

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

LUIZ FERNANDO DA SILVA

**EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DE DOCUMENTOS: UMA ANÁLISE DA
EVOLUÇÃO ORTOGRÁFICA EM DOCUMENTOS MANUSCRITOS DE IMPOSTO
SOBRE COMPRA E VENDA DE ESCRAVOS**

ALFENAS-MG

2024

LUIZ FERNANDO DA SILVA

**EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DE DOCUMENTOS: UMA ANÁLISE DA
EVOLUÇÃO ORTOGRÁFICA EM DOCUMENTOS MANUSCRITOS DE IMPOSTO
SOBRE COMPRA E VENDA DE ESCRAVOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciado em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa, pela Universidade Federal de Alfenas.

Orientadora: Dra. Antonieta Buriti de Souza Hosokawa.

ALFENAS-MG

2024

Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas Biblioteca Central

Silva, Luiz Fernando da.

EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DE DOCUMENTOS : UMA ANÁLISE
DA EVOLUÇÃO ORTOGRÁFICA EM DOCUMENTOS MANUSCRITOS
DE IMPOSTO SOBRE COMPRA E VENDA DE ESCRAVOS / Luiz

Fernando da Silva. - Alfenas, MG, 2024.

160 f. : il. -

Orientador(a): Antonieta Buriti de Souza Hosokawa.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Português e
Literaturas da Língua Portuguesa) - Universidade Federal de Alfenas, Alfenas,
MG, 2024.

Bibliografia.

1. Edição Semidiplomática. 2. Escravos. 3. Evolução Ortográfica. 4.
Filologia. 5. Linguística. I. Hosokawa, Antonieta Buriti de Souza, orient. II.
Título.

Ficha gerada automaticamente com dados fornecidos pelo autor

LUIZ FERNANDO DA SILVA

**EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DE DOCUMENTOS: UMA ANÁLISE DA
EVOLUÇÃO ORTOGRÁFICA EM DOCUMENTOS MANUSCRITOS DE IMPOSTO
SOBRE COMPRA E VENDA DE ESCRAVOS**

A Banca examinadora abaixo-assinada, aprova o Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciado em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Alfenas.

Aprovado em: 27 de junho de 2024

Profa. Dra. Antonieta Buriti de Souza Hosokawa
Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

Prof. Dr. Celso Ferrarezi Júnior
Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

Profa. Dra. Rosângela Rodrigues Borges
Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

Dedico este trabalho à minha querida família:
mãe, pai e irmãs. Aos meus prezados
professores e amigos.

AGRADECIMENTOS

Finalizo este trabalho com grande felicidade e emoção. Ao longo desses quatro anos, não esqueço de demonstrar minha imensa gratidão a todos que de alguma maneira contribuíram com o meu sonho. Em especial, agradeço:

À Universidade Federal de Alfenas, que me proporcionou momentos incríveis e inesquecíveis;

À minha estimada família: mãe; Maria José, pai; Luiz Firmino, e irmãs; Daiane, Daniele e Fernanda, que sempre acreditaram em mim e que a todo momento fizeram o possível para que meu sonho fosse realizado. Finalmente, aqui estou;

Aos meus amigos, de Conceição do Rio Verde e Alfenas, por todos os momentos de alegria e sorrisos em meio ao cansaço e solidão;

Aos meus professores, de Educação Básica e Ensino Superior que sempre lembrarei com imenso carinho, pelos preciosos ensinamentos transmitidos e pelo considerável amadurecimento intelectual;

À Professora Antonieta Buriti de Souza Hosokawa, minha adorável e querida orientadora de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso, que sempre ofereceu apoio e troca de conhecimentos, por todas as palavras de incentivo, pela compreensão e paciência para comigo ao longo desta caminhada. Um grande abraço, obrigado.

“[...] Dessa maneira, se o português do século XIII era diferente do português de hoje, o português do futuro será diferente do de hoje: entre eles há um ininterrupto processo de mudança.”

(Faraco, 2005, p. 45)

RESUMO

Esta pesquisa teve como finalidade fazer uma análise sobre a evolução ortográfica de palavras contidas em documentos manuscritos do Centro de Documentação Histórica — CEDOC, do município de Varginha – MG, escritos no século XIX, visando à edição semidiplomática justalinear a partir da edição *fac-similar*, pois essa modalidade de edição permite a recuperação de elementos importantes. Essa edição foi realizada sob critérios confiáveis de preservação do estado da língua em que esses documentos foram escritos. Além disso, por meio desta pesquisa, procuramos projetar uma observação sobre a ortografia pretérita e atual das palavras por meio da elaboração de um quadro comparativo. O *corpus* deste trabalho foi constituído por cinquenta e oito (58) fólios que tratam sobre o imposto de compra e venda de escravos, sendo vinte e oito (28) escritos no *recto* e trinta (30) escritos no verso, entre os anos de 1862 a 1864, e, que foram inseridos no presente trabalho na seção apêndice. Para o nosso aporte teórico, referente aos estudos filológicos, nos fundamentamos em Almeida (2016), Auerbach (1972), Faraco (2005), Hosokawa; Costa (2021), Santiago-Almeida (2011) e outros; no tocante aos estudos linguísticos-ortográfico, nos sustentamos em Bechara (1985, 2005), Coutinho (2005), Faraco; Raso; Ferrarezi Jr. (2019), Henriques (2009), Leão (1576), Ribeiro (2008), entre outros. No que concerne à edição desses documentos, tomamos como base o que preconizam as normas para transcrição de documentos manuscritos para a história do português do Brasil in *Carta de Pero Vaz de Caminha: reprodução fac-similar do manuscrito com leitura justalinear*, de Cunha, Cambraia e Megale (2001). Acreditamos que, desenvolver pesquisa com fontes primárias é valioso para se ter acesso aos vestígios do passado e ampliar nossos conhecimentos de como era a escrita das palavras em épocas pretéritas. Por fim, espera-se que a vigente pesquisa possa viabilizar futuras pesquisas nas áreas da Filologia e da Linguística.

Palavras-chave: Edição Semidiplomática; Escravos; Evolução Ortográfica; Filologia; Linguística.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the orthographic evolution of words contained in handwritten documents from the Centro de Documentação Histórica — CEDOC, in the municipality of Varginha – MG, written in the 19th century, with the purpose of semi-diplomatic, just-aligning editing based on the fac-similar edition. This editing approach allows the recovery of important elements and was carried out following reliable criteria for preserving the language status in which these documents were written. Furthermore, through this research, we aim to provide an observation on the past and current spelling of words by developing a comparative chart. The corpus of this work consisted of fifty-eight (58) folios dealing with the tax on the purchase and sale of slaves, twenty-eight (28) written on the recto and thirty (30) on the verso, between the years 1862 and 1864, all included in this work in the appendix section. For our theoretical framework related to philological studies, we relied on Almeida (2016), Auerbach (1972), Faraco (2005), Hosokawa; Costa (2021), Santiago-Almeida (2011), and others. In terms of linguistic-orthographic studies, our foundation included Bechara (1985, 2005), Coutinho (2005), Faraco; Raso; Ferrarezi Jr. (2019), Henriques (2009), Leão (1576), Ribeiro (2008), among others. Regarding the editing of these documents, we based our approach on the norms for transcribing handwritten documents for the history of Portuguese *in* Brazil as advocated in "*Carta de Pero Vaz de Caminha: reprodução fac-similar do manuscrito com leitura justalinear*" by Cunha, Cambraia, and Megale (2001). We believe that conducting research with primary sources is valuable to access traces of the past and broaden our knowledge of how words were written in that bygone era. Ultimately, it is hoped that the current research will enable future studies in the fields of Philology and Linguistics.

Keywords: Semidiplomatic Edition; Slaves; Evolution Orthographic; Philology; Linguistics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1— Exemplo de fólho, fólho 1r. e 2v.....	15
Figura 2 — Centro de Documentação Histórica.....	15
Figura 3— <i>Fac-símile</i> do fólho 6r., escrito em 1863.....	25

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de ausência de acentuação.....	29
Quadro 2	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de variações das sibilantes.....	32
Quadro 3	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de grupos consonantais.....	33
Quadro 4	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de grafia imprópria.....	34
Quadro 5	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de terminações nasais.....	35
Quadro 6	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de variações vocálicas.....	37
Quadro 7	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de consoantes duplicadas.....	38
Quadro 8	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de uso do <h> etimológico.....	40
Quadro 9	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de fronteiras entre palavras.....	40
Quadro 10	—	Quadro comparativo sobre a ocorrência de uso incorreto de hífen.....	41

LISTA DE SIGLAS

CEDOC	Centro de Documentação Histórica
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

LISTA DE ABREVIATURAS

- fl. Fólio
- l. Linha
- r. *Recto*
- v. Verso

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	OBJETIVOS	17
1.1.1	Objetivo Geral	17
1.1.2	Objetivos Específicos.....	17
2	DESENVOLVIMENTO	17
2.1	FILOLOGIA: A CIÊNCIA DO TEXTO.....	18
2.2	A HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA.....	19
2.2.1	História da Ortografia Portuguesa	20
2.3	O ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE 1990	23
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	24
3.1	TIPOS DE EDIÇÃO.....	28
3.2	SOBRE A COLETA E A CARACTERIZAÇÃO GERAL DO <i>CORPUS</i>	29
4	ANÁLISE DE DADOS	30
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS.....	45
	APÊNDICE	47

1 INTRODUÇÃO

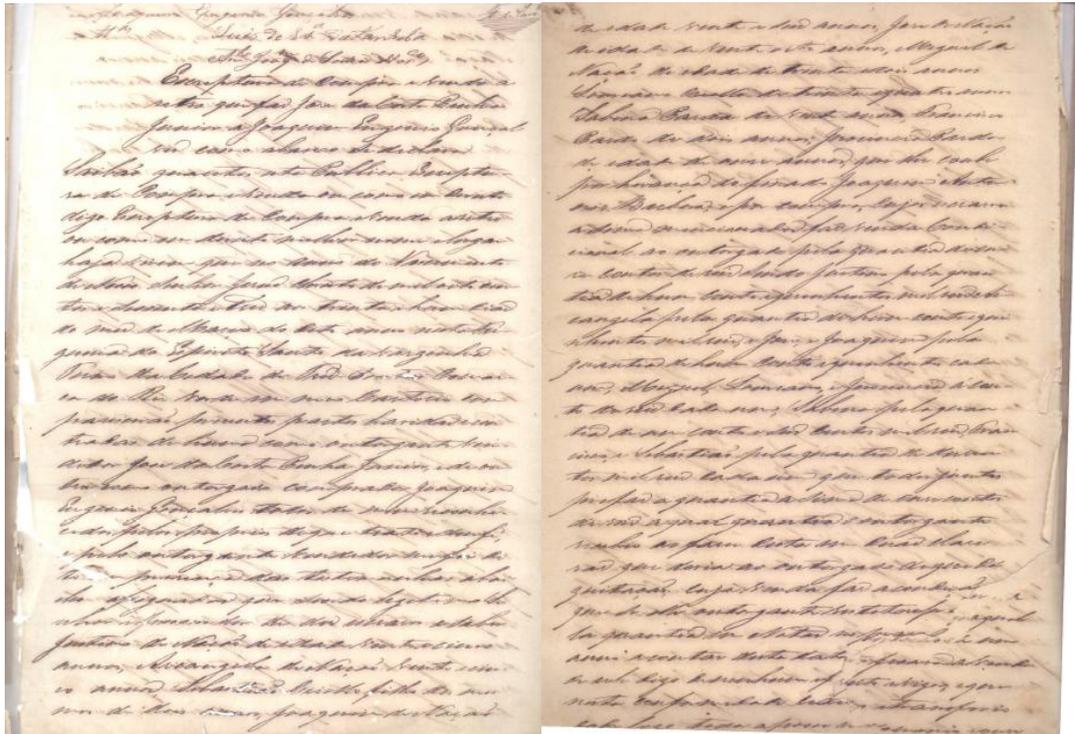
As línguas mudam com o passar do tempo e são as principais transmissoras e facilitadoras de comunicação entre os falantes. A Língua Portuguesa, da mesma forma que qualquer outra língua, esteve em contínuo processo de evolução e transformação, desde a sua formação. Deste modo, acreditamos que o estudo interdisciplinar entre a Filologia e a Linguística propicia o conhecimento sobre a evolução ortográfica de palavras contidas em documentos manuscritos datados do período do século XIX. Segundo afirma Almeida (2016, p. 14), por quem estamos amparados, “a escrita é, nesse contexto, um dos meios de comunicação mais importantes utilizados pelo homem na transmissão de suas experiências e no registro de sua existência”.

Por conseguinte, este estudo fundamentou-se em renomados estudiosos e seus pressupostos que orientam a pesquisa filológica e linguística, a saber: Cunha; Cambraia; Megale (2001); Faraco; Raso; Ferrarezi Jr. (2019); Henriques (2009); Leão (1576); Mello (1975); Santiago-Almeida (2011); Silva (2002); Spina (2008), entre outros.

Isto posto, nesta pesquisa, buscou-se realizar uma análise sobre a evolução ortográfica de cinquenta e oito (58) fólios — entende-se por fólios cada folha do manuscrito, que pode ser escrito no *recto* (frente) e/ou no verso, por exemplo, figura 1 — que tratam sobre o imposto de compra e venda de escravos, arquivados no Centro de Documentação Histórica — CEDOC¹, da cidade de Varginha – MG, conforme figura 2. Esses documentos apresentam características de registro identificadas no período pseudoetimológico, que iremos discorrer mais à frente, na seção 2.2.1. De acordo com Henriques (2009, p. 2), nessa fase os “estudos humanísticos trouxeram o eruditismo, pois a pretensão era imitar os clássicos latinos e gregos. Uma consequência natural dessa preocupação era fazer a grafia portuguesa se aproximar da latina”.

¹ O CEDOC está localizado na cidade de Varginha-MG, na sede da Fundação Cultural, na antiga Estação Ferroviária, situada à Praça Matheus Tavares, nº 121, Centro.

Figura 1 - Exemplo de fólho, fólho 1r. e 2v.



Fonte: Centro de Documentação Histórica.

Figura 2 - Centro de Documentação Histórica.



Fonte: Página da Estação Ferroviária de Varginha no Facebook².

² Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=488210339979735&locale=pt_BR>. Acesso em: 05 maio 2023.

Vale evidenciar que, o interesse pelo presente trabalho é profícuo de pesquisa anterior intitulada “EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DE DOCUMENTOS MANUSCRITOS: IMPOSTO SOBRE COMPRA E VENDA DE ESCRAVOS COM VISTA AO ESTUDO SÓCIO HISTÓRICO, LINGUÍSTICO E A ANTROPONIA”, submetida ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica — PIBIC — do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPQ, do qual atuei como bolsista durante o período de setembro de 2022 a agosto de 2023, vinculada ao projeto Estudo de documentação, memória e cultura pertencente ao Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, *Pesquisas Linguísticas Descritivas, Teóricas e Aplicadas*, coordenado pelo Professor Doutor Celso Ferrarezi Júnior, da Universidade Federal de Alfenas.

Para constituir o *corpus* desta pesquisa, analisamos 58 fólios, tendo em vista à edição semidiplomática justalinear a partir da edição *fac-similar*. Importante ressaltar que esses documentos tratam sobre o imposto de compra e venda de escravos. Esses manuscritos foram escritos por diferentes copistas — pessoa que registra, de forma manuscrita, o texto; também conhecidos como escribas — esses manuscritos foram registrados entre os anos de 1862 a 1864. O que nos possibilita saber como era a escrita das palavras em épocas pretéritas, além de apresentar informações sobre os nomes das pessoas escravizadas e a idade; a data, o ano e o local da compra e venda e, também, em que local moravam essas pessoas, o nome dos compradores e as testemunhas presentes no ato da compra e venda e, por fim, o valor por qual foram comprados.

Esta pesquisa é constituída por esta introdução e mais três (3) capítulos e, finalizando, com as considerações finais, as referências e o apêndice.

No segundo capítulo, está contido o desenvolvimento de nossa pesquisa. Procuramos apresentar as diferentes conceituações que a Filologia adquiriu ao longo do tempo; a história da língua portuguesa e a ortografia portuguesa e, por fim, discorremos sobre o acordo ortográfico de 1990.

No terceiro capítulo, apresentamos os procedimentos metodológicos utilizados na produção desta pesquisa. E, por fim, no quarto capítulo, apresentamos as análises de dados por meio da elaboração de quadros comparativos.

Concluindo, apresentamos as considerações finais, as referências e o apêndice.

1.1 OBJETIVOS

Nesta seção, procuramos explicitar quais foram o objetivo geral e os objetivos específicos para a execução e produção desta pesquisa.

1.1.1 Objetivo Geral

Nosso objetivo principal foi, precisamente, realizar edição semidiplomática justalinear a partir da edição *fac-similar* dos documentos que tratam sobre o imposto de compra e venda de escravos.

1.1.2 Objetivos Específicos

Para os nossos objetivos específicos, buscamos:

- Desenvolver pesquisa possibilitando a produção de conhecimentos nas áreas da Filologia e da Linguística;
- Realizar transcrição semidiplomática de 58 fólios escritos no *recto* e no verso; e
- Traçar a evolução ortográfica das palavras contidas nos documentos, além disso, comparar com a forma gráfica atual.

2 DESENVOLVIMENTO

Nossa pesquisa está respaldada em duas grandes áreas do saber científico, a Filologia e a Linguística. Por ser considerada “eminente histórica”, conforme afirma Spina (1994, p. 17), a Filologia não se desvincula dos aspectos intrínsecos e extrínsecos que compõem os textos. Isto é, ela permite o trabalho de modo interdisciplinar com o auxílio de outras ciências, por exemplo: a Literatura, a Paleografia, a Codicologia, a Diplomática, entre outras. E, para o desenvolvimento deste trabalho, a linguística; em particular, no que tange à Ortografia.

Enquanto a Filologia permite o estudo, a interpretação e a edição dos documentos escritos antigos. A Ortografia, por sua vez, permite o conhecimento das formas gráficas, a transmissão e preservação do saber linguístico por meio do escrito.

2.1 FILOLOGIA: A CIÊNCIA DO TEXTO

Os primeiros estudos filológicos tiveram início em Alexandria, no século III a.C., pelos gregos, que iniciaram seus trabalhos por meio dos textos de Homero. Segundo apontam Hosokawa e Costa (2021, p. 1), a filologia originou-se do grego — *Φιλολογία*. E, posteriormente, passou ao latim — (*philologia, ae*). Posto isto, neste capítulo, buscamos apresentar as diferentes acepções que constam para o termo Filologia.

O Dicionário Houaiss (Houaiss; Villar, 2001, p. 1344), citado por Santiago-Almeida (2011, p. 19), apresenta os seguintes conceitos:

(I) o “estudo das sociedades e civilizações antigas através de documentos e textos legados por elas, privilegiando a língua escrita e literária como fonte de estudos” – século XVI; (II) o “estudo rigoroso dos documentos escritos antigos e de sua transmissão, para estabelecer, interpretar e editar esses textos” – século XIX; (III) o “estudo científico do desenvolvimento de uma língua ou de famílias de línguas, em especial a pesquisa de sua história morfológica e fonológica baseada em documentos escritos e na crítica dos textos redigidos nessas línguas (p.ex., filologia latina, filologia germânica etc.); gramática histórica” – século XX; (IV) o “estudo científico de textos (não obrigatoriamente antigos) e estabelecimento de sua autenticidade através da comparação de manuscritos e edições, utilizando-se de técnicas auxiliares (paleografia, estatística para datação, história literária, econômica etc.), especialmente para edição de textos”; e (V) a “parte da linguística histórica que trata do estudo comparado das línguas, não só através de sua origem e evolução, como também do confronto com línguas modernas; gramática comparada, linguística comparada. Etimologicamente, do latim: *filologia, ae* ‘amor às letras, instrução, erudição, literatura, palavrório’; do grego: *philología, as* ‘necessidade de falar, conversação’”. (Houaiss; Villar, 2001, p. 1344, *apud* Santiago-Almeida, 2011, p. 19)

Nossa pesquisa adotou as acepções I e V para constituir aporte teórico, pois além de apresentarem sentido *lato sensu*, permitem melhor proximidade e assimilação no que diz respeito ao nosso estudo.

Por outro lado, Faraco (2005, p. 131), conceitua a filologia como “o estudo de textos antigos com o objetivo de estabelecer e fixar sua forma original. As sociedades humanas que tiveram escrita e puderam, assim, preservar textos literários e religiosos”.

Sobre a Filologia Românica, o autor acrescenta:

filologia (ou linguística) românica, nome que se deu ao estudo histórico-comparativo das línguas oriundas do latim.
Toma-se o linguista alemão Friedrich Diez (1794-1876) como o iniciador desse ramo de investigações. Ele publicou, entre 1836 e 1844, uma gramática histórico-comparativa das línguas românicas e, em 1854, um dicionário etimológico dessas línguas.
A filologia românica teve um papel fundamental no desenvolvimento dos estudos histórico-comparativo”. (Faraco, 2005, p. 137)

No que tange à Filologia Portuguesa, tomamos por empréstimo as palavras de Michaëlis (1946), citada por Silva (2002, p. 59), pois esta ciência pode ser compreendida como:

[...] o estudo científico, histórico e comparado da língua nacional em toda a sua amplitude, não só quanto à gramática (fonética, morfologia, sintaxe) e quanto à etimologia, [...] mas também como órgão da literatura e como manifestação do espírito nacional. (Michaëlis, 1946, p. 152 *apud* Silva, 2002, p. 59)

Concluindo, tomamos as afirmações de Queiroz e Teixeira (2007, p. 2), a “Crítica Textual ou Ecdótica ou Edição Crítica de Textos é um dos ramos mais antigos, mais nobres e mais autênticos da Filologia.” E prosseguem:

A tarefa da Crítica Textual é reconstruir o original perdido, ou o texto mais fidedigno possível, com base na tradição manuscrita ou impressa. A edição crítica de uma obra difere de uma edição diplomática, cujo objetivo é simplesmente reproduzir o manuscrito, mantendo todas as suas características: grafia, abreviaturas, pontuação (quando há), a ligação ou separação de palavras, etc. (Queiroz; Teixeira, 2007, p. 3)

Desse modo, percebemos que o termo apresenta diversos conceitos com base nos estudos de cada filólogo. Logo, em resumo, podemos aceitar a conceituação que define a Filologia como a ciência do texto, isto é, que tem como seu objeto de estudo o texto escrito, seja ele manuscrito ou tipográfico e que ocupa-se da investigação de vários aspectos, sejam estes: linguístico, literário, sócio-histórico dentre outros.

2.2 A HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA

A nossa Língua Portuguesa originou-se do Noroeste da Península Ibérica, região em que hoje corresponde aos territórios de Galiza e do norte de Portugal, do desdobramento do latim ali falado, o latim vulgar. Os romanos conquistaram-na em diferentes etapas, a saber: a costa mediterrânea por volta de 200 a.C. e o centro por volta de 130 a.C. As populações do Noroeste, todavia, opuseram-se ao domínio romano e apenas foram tomados por volta de 27 a.C.

Isto posto, Faraco; Raso; Ferrarezi Jr. (2019, p. 61) afirmam que o latim, mesmo com suas diversas variedades sociais, chegou em cada área peninsular em diferentes estágios histórico-evolutivos.

Para Coutinho (2005, p. 46, grifo do autor), por intermédio das investigações da arqueologia, da etnologia e da linguística conclui-se que os povos *cântabro-pirenaico* e *mediterrâneo* viveram em solo peninsular. Sendo assim, destes dois povos originaram-se, respectivamente, o *basco* e o *ibero*. As riquezas que foram trazidas com as naus de Salomão

despertaram bastante interesse entre outros povos uma vez que iam até *Tarsis (Tarlessos)* e voltavam carregadas de ouro, prata e marfim. Os povos *fenícios* e *gregos* disputaram pela posse da região, resultando na derrota dos gregos.

Com as conquistas que foram ocorrendo, o latim falado no Noroeste acabou cedendo um conjunto de características próprias às línguas nomeadas por galego e português. Todo esse processo histórico levou à formação das línguas modernas, reunidas sob o nome de línguas românicas — o qual fazem parte o galego, o português, o castelhano, o catalão, o francês, o occitano, o romanche, o italiano, o sardo, o romeno e outras.

O início do século XIII é considerado um momento essencial da história da língua românica do Noroeste Ibérico porque ela começa a ser escrita, pois antes, toda a documentação era escrita em latim e a partir desse momento o latim passou a ser substituído pela linguagem portuguesa. Faraco; Raso; Ferrarezi Jr (2019, p. 75), apontam que os primeiros textos escritos do qual se tem registro são: a *Notícia de Torto*, possivelmente de 1211, e o primeiro *Testamento do rei Afonso II*, de 1214).

Em resumo, tomamos por empréstimo a palavra de Bechara (2005, p. 23):

A língua portuguesa é a continuação ininterrupta, no tempo e no espaço, do latim levado à Península Ibérica pela expansão do império romano, no início do séc. III a.C., particularmente no processo de romanização dos povos do oeste e noroeste (lusitanos e galaicos), processo que encontrou tenaz resistência dos habitantes originários dessas regiões. (Bechara, 2005, p. 23)

Dessa forma, percebemos que a língua portuguesa tem uma longa história que só pode ser estudada por meio do texto escrito.

2.2.1 História da Ortografia Portuguesa

Antes de iniciarmos o nosso item a respeito da História da Ortografia Portuguesa, surge o seguinte questionamento, qual é a acepção de ortografia? É o que buscamos acentuar a seguir.

Para Leão (1975, p. 11, tradução nossa), a ortografia pode ser versada como “a ciência de bem escrever qualquer linguagem: porque por ela sabemos com que letras se devem escrever as palavras. E diz-se de *orthos*, que quer dizer direito, e *grapho*, escrevo, como se disséssemos ciência de escrever corretamente”. Complementa-se, ainda, em concordância com Gladstone (1971, p. 227), citado por Ribeiro (2008, p. 104), a ortografia configura-se como uma das maiores invenções da humanidade.

Ribeiro (2008) prossegue:

Em português, como nas demais línguas ocidentais, desde o grego antigo, a grafia procura aproximar-se aos elementos da fonação e é complementada pelos sinais diacríticos (notações léxicas) e pelos sinais de pontuação. O sistema ortográfico da língua portuguesa prende-se, praticamente, à etimologia. (Ribeiro, 2008, p. 104)

No que se refere a nossa ortografia, há três períodos em que se pode dividir a história da ortografia portuguesa, a saber: Período Fonético, Período Pseudoetimológico e Período Histórico-científico (ou simplificado).

O Período Fonético — segundo diversos autores, inicia-se do século XII a meados do século XVI. Ribeiro (p. 106) aponta que o primeiro documento em prosa do qual se tem registro é a *Notícia de Fiadores*, de Pelágio Romeu, escrito em 1175. Em contrapartida, em poesia, o documento mais antigo é a *cantiga da Ribeirinha*, de Paio Soares de Taveirós, provavelmente em 1189.

Por outro lado, outros autores, como Bechara (1985, p. 49), datam que o período arcaico inicia-se do século XIII ao final do século XIV. Ainda, para Henriques (2009, p. 2), esse período:

Tem como característica principal o fato de não haver a preocupação de escrever de acordo com a origem das palavras, fazendo prevalecer unicamente a maneira de pronunciá-las. No entanto, por absoluta falta de sistematização e coerência, o mesmo sinal gráfico podia ser empregado com valores diversos e não raro contraditórios, às vezes no mesmo texto.

O *h*, por exemplo, podia indicar a tonicidade da vogal (*he* = é), marcar a existência de um hiato (*trahedor* = traidor), representar o fonema /i/ (*sabha* = sabia) ou ainda figurar sem função definida (*hua* = uma; *hidade* = idade). Além disso, conforme hábitos do escrivão, uma palavra podia ser grafada com *h* ou sem ele: *havia* e *avia*; *hoje* e *oje*, *homem* e *omem* ou *ome*. (Henriques, 2009, p. 2, grifo do autor)

O segundo período, era o sistema utilizado no Brasil, denominado Período Pseudoetimológico — iniciou-se com o Renascimento, meados do século XVI, em que se procurava imitar os modelos greco-latinos, até início do século XX. Henriques (p. 3) afirma que:

A transcrição de palavras de origem grega, por exemplo, encontrava campo fecundo para demonstrações eruditas: o *ph* (*philosophia*, *nympha*, *typho*), o *th* (*theatro*, *Athenas*, *estheta*), o *rh* (*rhombo*, *rheumatismo*), o *ch* com som de [*k*] (*chimica*, *cherubim*, *technico*) o *y* (*martyr*, *pyramide*, *hydrophobia*) passaram a assolar a escrita portuguesa. O mesmo ocorreu com a duplicação de consoantes intervocálicas (*approximar*, *abbade*, *gatto*, *bocca*, etc.), que já haviam se reduzido na evolução do idioma.

Sob o pretexto de ser etimológica, tal ortografia estava repleta de formas equivocadas, contrariando a etimologia e a evolução da língua. (Henriques, 2009, p. 3, grifo do autor)

E também, Ribeiro (p. 113), amparado por Elia (1995, p. 306), ressalta que:

Essa ortografia renascentista, apesar de não ter disso sancionada por nenhum documento, era o sistema adotado no Brasil e em Portugal, havendo um consenso tácito, razão pela qual essa fase é denominada também de *usual* (ELIA, 1995:306) (Ribeiro, 2008, p. 113, grifo do autor)

No que diz respeito a esta pesquisa, nos fólhos estudados, verificamos exemplos que comprovam que esse período era o sistema utilizado na época em que esses documentos foram registrados, a saber:

- **Uso do *ph* e *ch***

→ “Philipe de idade de trinta annos” fl. 22v. l. 23;

→ “de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito cen-” fl. 1v. l. 13.

- **Uso de consoantes intervocálicas**

→ “haja vim que no anno do Nascimento” fl. 1v. l. 12;

→ “que de elle outorgante res to tarefa aque

la quantia em Notas no papel um” fl. 2r. l. 27-28;

→ “A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector” fl. 3v. l. 5-6;

→ “Collectoria de Trespontas, 26” fl. 3v. l. 15.

Por fim, o Período Histórico-científico (ou simplificado) — inicia-se em Portugal, a partir de 1916, com a adoção da ortografia simplificada ou reformada, com base na obra de Gonçalves Viana, aprovada em 1911.

Como o primeiro período era considerado simples e disposto em prosódia. E no segundo período a influência greco-romana complicou a ortografia. No século XX, nossa ortografia estava em total desordem, assim, conforme afirma Ribeiro (p. 107, grifo do autor), “buscou-se um novo sistema gráfico que nos reconduzisse à unidade perdida. Gonçalves Viana, em Portugal, tomou a iniciativa, em sua *Ortografia Nacional*, de 1904, sendo oficializada a partir de 1916”.

2.3 O ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE 1990

Antes do Acordo Ortográfico de 1990, outros acordos foram firmados, porém não vigoraram por muito tempo. De acordo com Ribeiro (2008, p. 115-117), houve três acordos: o primeiro, o Acordo Luso-Brasileiro de 1931; o segundo, o Acordo de 1943, e por fim; o terceiro, o Acordo de 1945. Em razão de inúmeras discordâncias entre as ortografias do Brasil e Portugal, surgiu a necessidade de um novo acordo: o Acordo Ortográfico de 1990.

Em consonância com os trabalhos de Ribeiro (2008, p. 11) e Henriques (2009, p. 11-12), sabemos como foi redigido e transcrito o texto das Bases do Acordo Ortográfico, publicado no Diário do Congresso Nacional de 21 de abril de 1995, conforme fragmento abaixo:

Considerando que o projeto de texto de ortografia unificada de língua portuguesa aprovado em Lisboa, em 12 de outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional;
Considerando que o texto do acordo que ora se aprova resulta de um aprofundado debate nos Países signatários,
a República Popular de Angola,
a República Federativa do Brasil,
a República de Cabo Verde,
a República da Guiné-Bissau,
a República de Moçambique,
a República Portuguesa,
e a República Democrática de São Tomé e Príncipe,

acordam no seguinte:

Artigo 1º - É aprovado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que consta como anexo I ao presente instrumento de aprovação, sob a designação de Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) e vai acompanhado da respectiva nota explicativa, que consta como anexo II ao mesmo instrumento de aprovação, sob a designação de Nota Explicativa ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Artigo 2º - Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração, até 1º de janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

Artigo 3º - O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor em 1º de janeiro de 1994, após depositados os instrumentos de ratificação de todos os estados junto do Governo da República Portuguesa.

Artigo 4º - Os Estados signatários adotarão as medidas que entenderem adequadas ao efetivo respeito da data da entrada em vigor estabelecida no artigo 3º.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente credenciados para o efeito, aprovam o presente acordo, redigido em língua portuguesa, em sete exemplares, todos igualmente autênticos.

Assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

Pela República Popular de Angola, *José Mateus de Adelino Peixoto, Secretário de Estado da Cultura*

Pela República Federativa do Brasil, *Carlos Alberto Gomes Chiarelli, Ministro da Educação*
 Pela República de Cabo Verde, *David Hopffer Almada, Ministro da Informação, Cultura e Desportos*
 Pela República da Guiné-Bissau, *Alexandre Brito Ribeiro Furtado, Secretário de Estado da Cultura*
 Pela República de Moçambique, *Luís Bernardo Honwana, Ministro da Cultura*
 Pela República Portuguesa, *Pedro Miguel de Santana Lopes, Secretário de Estado da Cultura*
 Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, *Lígia Silva Graça do Espírito Santo Costa, Ministra da Educação e Cultura [...] (Ribeiro, 2008, p. 11; Henriques, 2009, p. 11-12)*

Como sabemos, apesar do acordo ter sido assinado em 1990 pelos países que compõem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP — Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. No Brasil, o prazo para que essa reforma entrasse em vigor sofreu alterações. O tratado acabou sendo ratificado em 2008 e foi implementado somente em 2009, sem obrigatoriedade. Inicialmente, a intenção era que entrasse em vigor em janeiro de 2013. Todavia, o governo brasileiro estendeu o prazo, com isso, o tratado entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, procuramos apresentar os procedimentos metodológicos utilizados no desenvolvimento deste trabalho. Com a finalidade de realizar a edição semidiplomática dos fólios acerca do imposto de compra e venda de escravos, seguimos as definidas “Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil”, capítulo da obra *A Carta de Pero Vaz de Caminha: reprodução fac-similar do manuscrito com leitura justalinear*, de Cunha, Cambraia e Megale (2001), conforme observamos no fragmento abaixo:

1. A transcrição será conservadora.
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas nas abreviaturas, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a. respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiosincrasias ortográficas do escriba, como no caso da ocorrência "munto", que leva a abreviatura "m.to" a ser transcrita "munto";
 - b. no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será a forma atual ou a mais próxima da atual, como no caso de ocorrências "Deos" e "Deus", que levam a abreviatura "D.s" a ser transcrita "Deus".
3. Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver.
 Exemplos: "epor ser"; "aellas"; "daPiedade"; "ominino"; "dosertaõ", "mostrandoselhe"; "achandose"; "sesegue".

4. A pontuação original será rigorosamente mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escriba, será marcado [espaço]. Exemplo: "que podem prejudicar [espaço] Osdias passam eninguem comparece".
5. A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração. Exemplos: "aRepublica"; docommercio; "edemarcando tambem lugar"; "Rey D. Jose" ; oRio Pirahý ; "oexercicio; "que hé munto conveniente".
6. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante.
Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.
7. Eventuais erros do escriba ou do copista serão remetidos para nota de rodapé, onde se deixará registrada a lição por sua respectiva correção. Exemplo: "nota 1. Pirassocunda por Pirassonunga; "nota 2. Deligoncia por deligencia"; "nota 3. adverdinto por advertindo".
8. Inserções do escriba ou do copista na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior entrarão na edição entre os sinais < >, na localização indicada. Exemplo: <fica definido que olugar convencionado é acasa depedro nolargo damatriz>.
9. Supressões feitas pelo escriba ou pelo copista no original serão tachadas. Exemplo: todos ~~ninguém~~ dos presentes assignaron"; "sahiram ~~sahiram~~ aspressas para oadro". No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos.
Exemplo: "fugi[[gi]]ram correndo [[correndo]] emdireção opaço".
10. Intervenções de terceiros no documento original devem aparecer no final do documento informando-se a localização.
11. Intervenções do editor não de ser raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem a dúvida. Quando ocorrerem, devem vir entre colchetes. Exemplo: "não deixe passar neste [registro] de Areas".
12. Letra ou palavra não legível por deterioração justificam intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes: [ilegível].
13. Trecho de maior extensão não legível por deterioração receberá a indicação [corroídas ± 5 linhas]. Se for o caso de trecho riscado ou inteiramente anulado por borrão ou papel colado em cima, será registrada a informação pertinente entre colchetes e sublinhada.
14. A divisão das linhas do documento original será preservada, ao longo do texto, na edição, pela marca de uma barra vertical: | entre as linhas. A mudança de fólio receberá a marcação com o respectivo número na seqüência de duas barras verticais: ||1v. || 2r. || 2v. || 3r. ||.
15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua por documento.
16. As assinaturas simples ou as rubricas serão sublinhadas. Os sinais públicos serão indicados entre colchetes. Exemplos: assinatura simples: Bernardo Jose de Lorena; sinal público: [Bernardo Jose de Lorena]. (Cunha; Cambraia; Megale, 2001, p. 23-26)

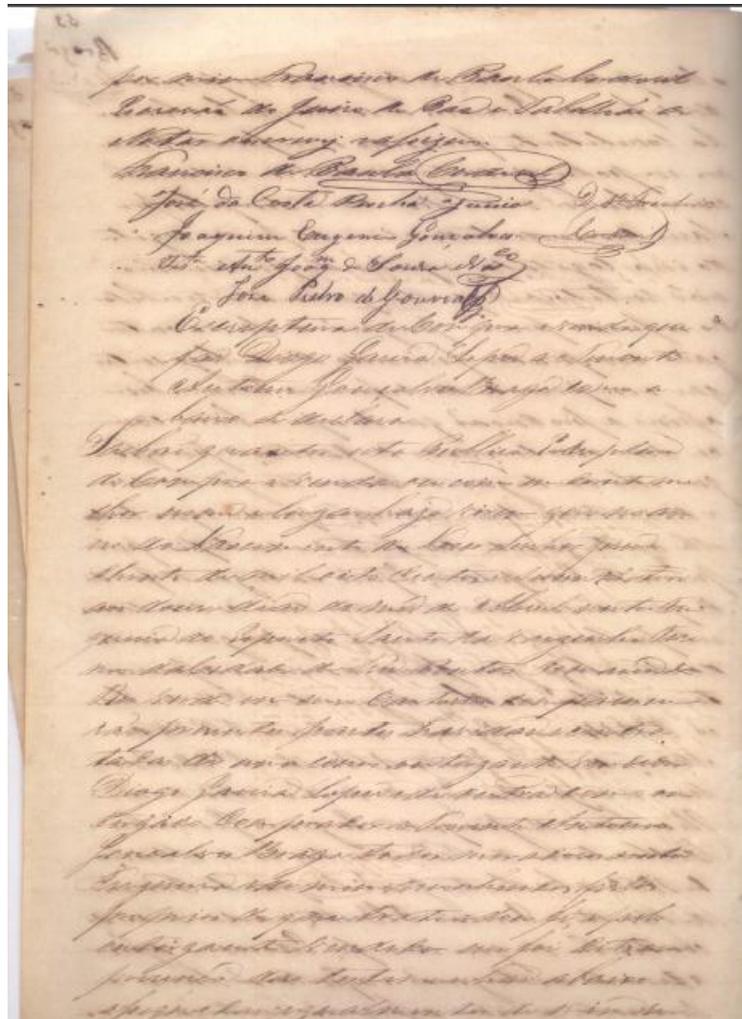
De modo completo, todos os critérios confiáveis estabelecidos pelos autores foram obedecidos conforme se pode observar nos 58 fólios inseridos no apêndice desta pesquisa.

No que se refere à edição semidiplomática, Spina (1994) afirma que:

[...] a transcrição diplomático-interpretativa (ou semidiplomática) vai mais longe na interpretação do texto, pois já representa uma tentativa de melhoramento do mesmo, com a divisão das palavras, o desdobramento das abreviaturas (trazendo as letras, que não figuram no original, colocadas entre parênteses) e às vezes até com pontuação. (Spina, 1994, p. 85).

Fez-se necessária a adoção deste tipo de edição, pois os fólhos foram escritos de próprio punho por diferentes copistas, dessa forma, a mancha escrita — refere-se a uma marca ou sinal feito em um manuscrito — apresentava sinais corrompidos de ligaduras, abreviaturas, fronteiras entre palavras e interpolações, o que dificultava a leitura e compreensão. Por esse motivo, visando uma eficácia na leitura, na compreensão e na garantia de apuração da análise de dados foi essencial que utilizássemos este modelo de edição que permite a recuperação de elementos importantes e a preservação do estado da língua em que esses documentos foram exarados. Observem-se, no fólho 6r. (6 *recto*), figura 3, alguns dos critérios estabelecidos.

Figura 3 - *Fac-símile* do fólho 6r., escrito em 1863.



Fonte: Centro de Documentação Histórica de Varginha – MG.

||fl. 6r.||

por mim Francisco de Paula Condosil
Escrivaõ do Juis de Pas e Tabelliaõ de
Notas [ilegível] e [ilegível].

Francisco de Paula Condosil

5 José da Costa Penha Junio <Dia 1 [ilegível]>

Joaquim Eugenio Gonçalves <Condosil>

Testemunha Antonio Joaquim de Sousa Nascimento

Jose Penha de Gouvea

10 Escriptura de compra e venda que
foi Diogo Garcia Lopes a Tenente
Antonio Gonçalves Braga como a
baixo se declara

Saibaõ quantas esta Publica Escripura
de Compra e venda ou como em descrito mi
15 nhas nome e lugar haja vim que no na
no de Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos i sessenta tres
aos dois dias do mes de Abril nesta Fre
guesia do Espirito Santo da varginha Ter-
20 mo daCidade de Tres-Pontas Comarca do
Rio Verde em meu Cartorio comparece-
raõ presentes partes havidas e contra
tadas de uma como outorgantes vendidos
Diogo Garcia Lopes e de outra como ou
torgado comprador o Tenente Antonio
25 Gonçalves Braga todos moradores nesta
Freguesia e de mim reconhecidas pelos
proprios de que trato e dou fé, e pelo
outorgante vendido me foi dito em
presença das testemunhas abaixo
30 assignadas igualmentes de mim re

No que diz respeito à leitura justalinear. Para Cambraia (2020, p. 10), esse tipo de leitura ocorre quando se colocam lado a lado o *fac-símile* de um manuscrito (à direita) e sua transcrição (à esquerda), conforme na edição da Carta de Pero Vaz de Caminha.

Para darmos continuidade a este trabalho, no capítulo 4, elaboramos um quadro comparativo que permite uma melhor análise acerca da ortografia da língua portuguesa no Brasil do século XIX e da ortografia da língua portuguesa vigente no Brasil, atualmente. Além do mais, procuramos classificar quais foram os fenômenos linguísticos ocorridos.

3.1 TIPOS DE EDIÇÃO

Há diversos tipos de edição. A edição é o que permite que o editor utilize o modelo mais adequado ao seu trabalho filológico. Sendo assim, o sentido de edição neste estudo é a atividade executada pelo filólogo. Para esta pesquisa utilizamos a edição semidiplomática. Sentimos necessidade, portanto, de apresentar, para conhecimento, outros tipos de edições:

- **Edição *Fac-similar*:**

Cambraia (2005, p. 91) afirma que:

A edição *fac-similar* (também chamada de *fac-símile*, *fac-similada* ou *mecânica*) baseia-se, em princípio, no *grau zero de mediação*, porque, neste tipo, apenas se reproduz a imagem de um testemunho através de meios mecânicos, como fotografia, xerografia, escanerização, etc. (Cambraia, 2005, p. 91, grifo do autor)

- **Edição Diplomática:**

É um tipo de edição que não permite alterações. Assim como afirma Azevedo Filho (1987, *n.p.*)

A edição diplomática é aquela que, por meios tipográficos, reproduz exatamente a lição de um manuscrito. Portanto, numa edição realmente diplomática não deve haver correção de nenhum erro, nem mesmo a introdução de sinais de pontuação ou qualquer adaptação ortográfica. Tal edição se diz “diplomática” porque publica os “diplomas”, no caso os documentos literários a serem utilizados em edições filologicamente mais complexas. (Azevedo Filho, 1987, *n.p.*)

- **Edição paleográfica:**

Esse tipo de edição também é chamado de semidiplomática, paradiplomática ou diplomático – interpretativa.

Cambráia (2005) nos diz que :

Neste tipo de edição há um grau médio de mediação, pois, no processo de reprodução do modelo, realizam-se modificações para o tornar mais apreensível por um público que não seria capaz de decodificar certas características originais, tais como os sinais abreviativos. (Cambráia, 2005, p. 95, grifo do autor)

- **Edição interpretativa:**

Nesse tipo de edição, Cambráia (2005, p. 97) nos informa que “é possível atribuir o grau máximo de mediação admissível. O texto passa por um forte processo de uniformização gráfica e as conjecturas vão além de falhas óbvias, compreendendo intervenções que aproximem o texto do que teria sido sua forma genuína”.

Cada tipo de edição permite ao estudioso apresentar tipos diferentes de mediação no texto que está sendo pesquisado.

3.2 SOBRE A COLETA E A CARACTERIZAÇÃO GERAL DO *CORPUS*

A coleta do *corpus* se deu com base em documentos arquivados e que foram disponibilizados pelo CEDOC de Varginha-MG, apontado antes na introdução deste trabalho. Ressaltamos que a documentação do nosso estudo fez parte de nossa pesquisa de Iniciação Científica na modalidade PIBIC. Desta forma, aproveitamos essa seção para agradecer ao CEDOC pela disponibilização dos documentos manuscritos para análise e ao PIBIC/CNPq, pelo financiamento no período em que este trabalho era apenas um estudo inicial, que possibilitou a aquisição de materiais utilizados na realização deste trabalho.

O *corpus* desta pesquisa, é constituído por documentos manuscritos que foram exarados por diferentes copistas entre os anos de 1862 a 1864. Importante lembrar que o cartório da época era na cidade de Três Pontas, no Estado de Minas Gerais. Em totalidade, trabalhamos com 58 fólios, pois alguns dos fólios tiveram que ser digitalizados novamente porque o processo fotomecânico não permitia que toda a informação contida no documento fosse compreendida; assim, fez-se necessário realizar uma nova digitalização para que

nenhuma informação fosse extraviada. É como afirma Mello (1975, p. 34), o trabalho de um filólogo é árduo:

O filólogo deve receber formação metódica, que lhe permita caminhar sem tropeços pelos caminhos de sua disciplina. Ele há de ser iniciado no método da ciência, há de ser pacientemente iniciado no método da ciência, há de ser o espírito à observação dos fatos, há de aprender a separar o joio do trigo. Importantíssima para ele é a aquisição dos fundamentos da ciência, onde se deve proceder por etapas, sem saltos, de maneira que as coisas se encadeiem bem. (Mello, 1975, p. 34)

O trabalho com as fontes primárias é um trabalho lento e exige muita paciência, pois é necessário, muitas vezes, fazer e refazer o processo de reprodução do documento e também da edição e leitura.

4 ANÁLISE DE DADOS

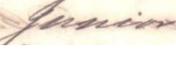
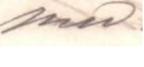
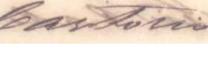
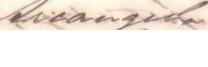
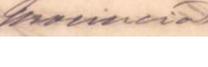
Segundo Martins (2021), citada por Hosokawa e Costa (2021, p. 1), para realizar o trabalho de um filólogo deve-se ser necessário descobrir, reunir e agrupar informações pertinentes oriundas de diferentes fontes e ciências. Posto isso, a partir da edição semidiplomática, verificou-se a ocorrência de alguns fenômenos linguísticos, como:

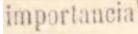
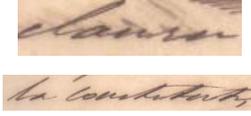
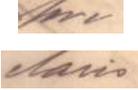
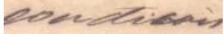
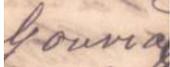
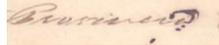
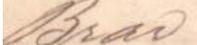
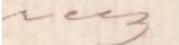
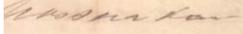
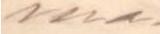
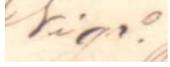
- a) ausência de acentuação;

O *corpus* possui trinta (30) ocorrências de ausência de acentuação, é o maior fenômeno encontrado nos documentos estudados. Percebemos que neste fenômeno as palavras apresentam ausência das acentuações gráficas: <^> e <`>, fenômeno comum no período em que esses documentos foram escritos, uma vez que não era possível estabelecer uma grafia uniforme. Analisemos essas ocorrências no quadro 1.

Quadro 1 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de ausência de acentuação.

Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	Eugenio	fl. 1v.	Eugênio

		l. 1	
	Luis	fl. 1v. l. 2	Luís
	Antonio	fl. 1v. l. 3	Antônio
	Jose	fl. 1v. l. 5	José
	Junior	fl. 1v. l. 6	Júnior
	Publica	fl. 1v. l. 8	Pública (sentido de domínio público)
	tres	fl. 1v. l. 14	três
	mes	fl. 1v. l. 15	mês
	Tres-pontas	fl. 1v. l. 17	Três Pontas
	Cartorio	fl. 1v. l. 18	Cartório
	proprios	fl. 1v. l. 24	próprios
	legitimo	fl. 1v. l. 27	legítimo
	Arcangela	fl. 1v. l. 30	Arcângela
	Inocencia	fl. 2r. l. 6	Inocência
	reis	fl. 2r. l. 12	réis
	dominio	fl. 2r. l. 32	domínio
	EXERCICIO	fl. 3v. l. 4	exercício

	importancia	fl. 3v. l. 7	importância
	clausula constitute	fl. 4r l. 4-5	cláusula constituente
	pre cario	fl. 4r. l. 7-8	precário
	condicois	fl. 4r. l. 20	condições
	Gouvea	fl. 6r. l. 8	Gouvêa
	ha	fl. 7r. l. 31	há
	provinça	fl. 16r. l. 13	província
	Bras	fl. 18v. l. 27	Brás
	reiz	fl. 20v. l. 10	réis
	possuidos	fl. 22v. l. 21	possuídos
	sera	fl. 22v. l. 29	será
	Vigario	fl. 32v. l. 15	Vigário
	Victoria	fl. 49v. l. 16	Vitória ou Victória

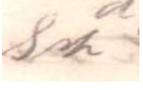
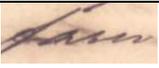
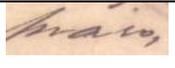
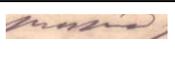
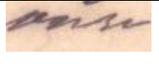
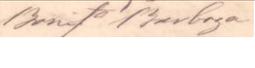
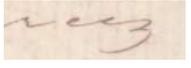
Fonte: Próprio autor (2024).

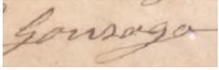
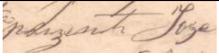
- b) variação das sibilantes ($s > z$), ($s > c$), ($s > ç$), ($z > s$), ($c > s$);

O *corpus* possui quatorze (14) ocorrências de variações das sibilantes. De acordo com Teyssier (1997, p. 60), no início do século XVI, era comum o uso dos quatro tipos de

sibilantes: <c>/<ç>, <s>, <ss> e <z>. Durante o período pseudoetimológico havia algumas variações de grafia como podemos observar no quadro 2.

Quadro 2 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de variações das sibilantes.

Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	Luis	fl. 1v. l. 2	Luiz
	Sousa	fl. 1v. l. 2	Souza ou D'Souza
	duzen tos	fl. 2r. l. 20-21	duzentos
	a cima	fl. 2r. l. 22	acima
	faser	fl. 2r. l. 24	fazer
	praso	fl. 4r. l. 11	prazo
	nosaõ	fl. 4r. l. 17	noção
	onse	fl. 4r. l. 24	onze
	Juis de Pas	fl. 6r. l. 2	Juiz de Paz
	Benidito Barboza	fl. 12v. l. 16	Benedito Barbosa
	reiz	fl. 20v. l. 10	réis

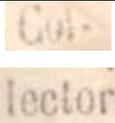
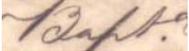
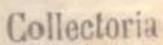
	Gonsaga	fl. 25r. l. 32	Gonzaga
	presente Joze	fl. 34r. l. 13	presente José
	cessenta	fl. 57v. l. 11	sessenta

Fonte: Próprio autor (2024).

c) grupos consonantais <ct, gn, pt>;

O *corpus* possui nove (9) ocorrências de grupos consonantais. De acordo com Queiroga *et al.* (2011, p. 215), “os encontros consonantais (ou *onsets* complexos) são constituídos CCV (consoante+consoante+vogal)”. Neste estudo analisamos, em específico, os grupos consonantais <ct, gn, pt>, pois são grafemas latinos utilizados no período pseudoetimológico. Observemos o quadro 3.

Quadro 3 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de grupos consonantais.

Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	Esriptura	fl. 1v. l. 4	Escritura
	assignadas	fl. 1v. l. 27	assinadas
	Col-lector	fl. 3v. l. 5-6	Coletor
	Baptista	fl. 3v. l. 6	Batista
	Collectoria	fl. 3v. l. 15	Coletoria
	facto vendita	fl. 10r. l. 7-8	fato vendida

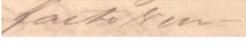
			
	assignaõ	fl. 45r. l. 33	assinam
	assigno	fl. 47v. l. 3	assino
	Victoria	fl. 49v. l. 16	Vitória ou Victória

Fonte: Próprio autor (2024).

d) grafia imprópria;

O *corpus* possui quatro (4) ocorrências de grafia imprópria. Uma hipótese para este fenômeno é que, possivelmente, o copista levou em consideração sua pronúncia na hora de escrever ou pelo fato de ter uma determinada rapidez ao registrar as palavras. Consideramos o quadro 4.

Quadro 4 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de grafia imprópria.

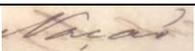
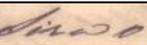
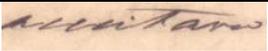
Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	vistra	fl. 1v. l. 5	à vista
 	facto vendida	fl. 10r. l. 7-8	fato vendida
	cincoenta	fl. 10r. l. 9	cinquenta
	tabelliões	fl. 10r. l. 21	tabeliães

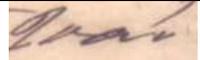
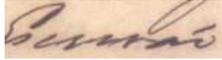
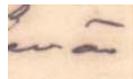
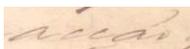
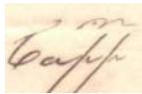
Fonte: Próprio autor (2024).

e) terminações nasais;

O *corpus* possui vinte e duas (22) ocorrências de terminações nasais. Percebemos que a nasalidade é representada pela terminação *aõ* — a indicação de nasalização ocorre na vogal *o*, uma vez que o tabelião da época indica a acentuação sempre na vogal *o*, e não na vogal *a*. Vejamos essas ocorrências no quadro 5.

Quadro 5 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de terminações nasais.

Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	Saibaõ	fl. 1v. l. 8	Saibam
	com pariceraõ	fl. 1v. l. 19-20	compareceram
	Sebastiaõ	fl. 1v. l. 31	Sebastião
	Naçaõ	fl. 1v. l. 32	Nação
	quitaçaõ	fl. 2r. l. 26	quitação
	condiçaõ	fl. 2r. l. 26	condição
	naõ	fl. 4r. l. 6	não
	siraõ	fl. 4r. l. 11	serão
	nosaõ	fl. 4r. l. 17	noção
	aceitaraõ	fl. 4r. l. 20	aceitaram

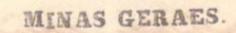
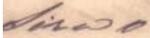
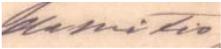
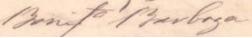
	tabelliaõ	fl. 4r. l. 23	tabelião
	Joaõ	fl. 4r. l. 29	João
	Escrivaõ	fl. 4r. l. 30	Escrivão
	outorgaraõ	fl. 4r. l. 32	outorgaram
	afutaraõ	fl. 4r. l. 32	afetaram
	apagraõ	fl. 4r. l. 33	pagarão
	evaõ	fl. 8v. l. 15	e vão
	taõbem	fl. 10r. l. 17	tão bem
	acçaõ	fl. 16r. l. 20	ação
	Cappitaõ	fl. 32v. l. 13	Capitão
	Adaõ	fl. 41v. l. 21	Adão
	assignaõ	fl. 45r. l. 33	assinam

Fonte: Próprio autor (2024).

f) variações vocálicas (i > e), (e > i), (o > u), (u > e);

O *corpus* possui treze (13) ocorrências de variações vocálicas. É possível verificar que, em alguns casos, ocorrem alterações vocálicas, em outros, uma oscilação na grafia de determinadas palavras. Analisemos o quadro 6.

Quadro 6 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de variações vocálicas.

Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	descrito	fl. 1v. l. 11	descrito
	coubi	fl. 2r. l. 7	coube
	MINAS GERAES	fl. 3v. l. 3	Minas Gerais
	riferidos	fl. 4r. l. 5	referidos
	siraõ	fl. 4r. l. 11	serão
	demitio	fl. 4r. l. 16	demitiu
	condicois	fl. 4r. l. 20	condições
	afutaraõ	fl. 4r. l. 32	afetaram
	Benedito Barbosa	fl. 12v. l. 16	Benedito Barbosa
	meo	fl. 12v. l. 29	meu

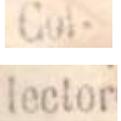
	transfiria	fl. 16r. l. 19	transferia
	Philippe	fl. 22v. l. 23	Felipe
	hoji	fl. 30r. l. 1	hoje

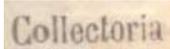
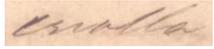
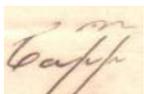
Fonte: Próprio autor (2024).

g) consoantes duplicadas <nn, ll, tt, cc, nn, pp>;

O *corpus* possui dezesseis (16) ocorrências de consoantes duplicadas. Para Costa (2014, p. 78), “o uso das consoantes duplicadas é, na verdade, um reflexo da língua latina ou uma forma de tornar a escrita das palavras mais próxima do latim, fator que só fornecia informação no campo visual, conferindo prestígio à língua escrita”. Tais ocorrências podem ser verificadas no quadro 7.

Quadro 7 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de consoantes duplicadas.

Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	anno	fl. 1v. l. 12	ano
	elle	fl. 2r. l. 27	ele
	aquel la	fl. 2r. l. 27-28	aquela
	Col- lector	fl. 3v. l. 5-6	Coletor

	Collectoria	fl. 3v. l. 15	Coletoria
	tabelliaõ	fl. 4r. l. 23	tabelião
	sette	fl. 8v. l. 9	sete
	criolla	fl. 10r. l. 3	criola
	tabelliões	fl. 10r. l. 21	tabeliães
	acceito	fl. 12v. l. 4	aceito
	acçaõ	fl. 16r. l. 20	ação
	Lucianne	fl. 20v. l. 12	Luciano
	Felippe	fl. 20v. l. 15	Felipe
	Nottas	fl. 24r. l. 28	Notas
	Cappitaõ	fl. 32v. l. 13	Capitão
	della	fl. 57v. l. 7	dela

Fonte: Próprio autor (2024).

h) uso do <h> etimológico;

O *corpus* possui quatro (4) ocorrências de uso do <h> etimológico. Segundo, ainda, Costa (2014, p. 92) o <h> etimológico provém de palavras originárias do latim ou do grego. Vejamos essas ocorrências no quadro 8.

Quadro 8 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de uso do <h> etimológico.

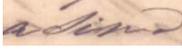
Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	Christo	fl. 1v. l. 13	Cristo
	hum	fl. 1v. l. 14	um (sentido numérico)
	huma	fl. 1v. l. 20	uma
	Philipe	fl. 22v. l. 23	Felipe

Fonte: Próprio autor (2024).

i) fronteira entre palavras;

O *corpus* possui quatro (4) ocorrências de uso de fronteira entre palavras. Em nosso estudo, percebemos que o copista ao redigir algumas palavras estabelecia um espaço entre elas, provavelmente, devido à rapidez para registrar a escrita.

Quadro 9 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de fronteiras entre palavras.

Recorte	Transcrição	Fólio e Linha de ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
 	oitocentos	fl. 1v. l. 13-14	oitocentos
	a cima	fl. 2r. l. 22	acima
	Trespontas	fl. 3v. l. 15	Três Pontas
	seis centos	fl. 10r. l. 22	seiscentos

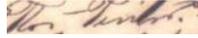
Fonte: Próprio autor (2024).

j) uso incorreto de hífen;

O *corpus* possui duas (2) ocorrências sobre o uso incorreto de hífen. De acordo com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, em ambos os casos não se faz necessário o uso de hífen.

Quadro 10 – Quadro comparativo sobre a ocorrência de uso incorreto de hífen.

Recorte	Transcrição	Fólio e Linha De ocorrência	Possíveis grafias na forma atual
	Tres-Pontas	fl. 1v. l. 17	Três Pontas

	Rodrigues- Pinheiro	fl. 49v. l. 14	Rodrigues Pinheiro
---	------------------------	-------------------	-----------------------

Fonte: Próprio autor (2024).

Evidencia-se que, os resultados obtidos nesta pesquisa só foram possíveis graças ao trabalho interdisciplinar entre a Filologia e a Linguística. Uma vez que, enquanto a Filologia concentra-se no texto para prepará-lo para sua publicação, em contrapartida; a Linguística, segundo Elia (1974, p. 10), citado por Hosokawa e Costa (2021, p. 2), procura “estabelecer as causas psicológicas, sociológicas ou estruturais dos fenômenos linguísticos”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se, neste trabalho, primeiramente fazer a edição semidiplomática de documentos que tratam sobre a compra e venda de escravos no período de 1862 a 1864, além disso, apresentar uma análise sobre a evolução ortográfica nesses documentos manuscritos. Logo, com base nos resultados catalogados, conclui-se que, a língua, enquanto fenômeno social, está em constante processo evolutivo, pois assim como afirma Faraco (2005, p. 44), “a mudança se dá em todas as línguas. É próprio de todas elas — como, aliás, de qualquer outra realidade humana e até mesmo da natureza em geral”. Complementa-se que, ainda, em consonância com Elia (1974, p. 10), o estudo com a área da Filologia permitiu um enorme enriquecimento e relevância ao nosso estudo porque seu objetivo é “iluminar um texto por meio de comentários da mais variada natureza”.

Acreditamos que o nosso trabalho atendeu aos objetivos apresentados, pois conseguimos realizar a edição semidiplomática dos fólios e delinear a evolução ortográfica das palavras contidas nesses documentos, comparando com a sua forma gráfica atual, por meio da elaboração de um quadro comparativo. E também, acreditamos que este estudo contribuiu significativamente para os estudos filológicos e linguísticos.

E para finalizar, em conformidade com Almeida (2016, p. 16): “o caráter filológico-linguístico atribui um grande valor científico e social a nossa pesquisa, por recuperar textos (e outros aspectos que compõem os textos) que seriam destruídos pelo tempo, por conta de sua fragilidade material”. Isto é, por intermédio da restauração das informações contidas nos 58 fólios armazenados no CEDOC, conseguimos que as informações neles contidos não fossem

apagados e esquecidos ao longo do tempo. Amparados por Auerbach (1972, p. 11), dizemos que com a preservação e reconstituição das fontes primárias determinam-se os conhecimentos sobre os estudos linguísticos, contribuindo com o surgimento de novas análises e novas pesquisas para o campo filológico e, conseqüentemente, para a área linguística.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Fernanda Kécia de. **O léxico de *causas mortis* em certidões de óbito do vale do Jaguaribe no século XIX.** 2016. 120 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual do Ceará, Ceará, p. 14.
- AUERBACH, Erich. **Introdução aos estudos literários.** 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1972, p. 11.
- AZEVEDO FILHO, Leodegário Amarante de. **Iniciação em Crítica Textual.** São Paulo: Presença, 1987. *n.p.*
- BECHARA, Evanildo. **As fases históricas da Língua Portuguesa** – tentativa de proposta de nova periodização da Língua Portuguesa. Tese de concurso para professor titular de Língua Portuguesa da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1985, p. 49.
- _____. **Moderna gramática portuguesa.** 37. ed. rev. e ampl. 15^a reimpr. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005, p.23.
- CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual.** São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 91.
- _____. **Edição paleográfica sinóptica da tradição latino-românica da obra de Isaac de Nínive:** uma fonte para os estudos românicos. 2020, p. 10
- COSTA, Renata Ferreira. **Memória Histórica da Capitania de São Paulo:** Edição e Estudo. São Paulo: Arquivo público do Estado de São Paulo, 2014. p. 78-92.
- COUTINHO, Ismael de Lima. **Pontos de gramática histórica.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, p. 13-80, 2005.
- CUNHA, Antônio Geraldo da; CAMBRAIA, César Nardelli; MEGALE, Heitor. *In:* CAMINHA, Pero Vaz de. **A Carta de Pero Vaz de Caminha:** reprodução *fac-similar* do manuscrito com leitura justalinear. 2. ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001, p. 23-6.
- FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica:** uma introdução ao estudo da história das línguas. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- _____; RASO, Tommaso; FERRAREZI JR., Celso. **História do português.** 1. Ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.
- HENRIQUES, Claudio Cezar. **A Nova Ortografia:** o que muda com o acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- HOSOKAWA, Antonieta Buriti de Souza; COSTA, Renata Ferreira. Texto escrito: o lugar onde Filologia e Linguística dialogam. **GEADEL – Grupo de Estudos em Análise de Discurso e Ensino de Línguas.** v. 2, n. 1, 2021, p. 1-5.
- LEÃO, Duarte Nunes de. *Orthographia da lingua portuguesa: obra util, & necessaria, assi pera bem screver a lingua hespanhol, como a latina, & quaesquer outras, que da latina teem*

origem. In: _____. **Da diffinição da Orthographia, & da Voz**. Lisboa: J. de Barreira, 1576, p. 11. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=BibliotecaRuiBarbosa&pasta=Orthographia%20da%20lingoa%20portuguesa%20:%20obra%20util,%20&pesq=&pagfis=37186>>. Acesso em: 01 dez. 2023.

MARTINS, Ceila Maria Ferreira Batista Rodrigues. **Sobre o Retorno à Filologia**. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/viicnlf/anais/caderno10-16.html>>. Acesso em: 19 out. 2022.

MELLO, Gladstone Chaves de. **Iniciação à Filologia e à Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1975, p. 34.

QUEIROGA, Bianca Arruda Manchester de; ALVES, Jakelline Miranda; CORDEIRO, Ana Augusta de Andrade; MONTENEGRO, Ana Cristina de Albuquerque; ASFORA, Rafaella. Aquisição dos encontros consonantais por crianças falantes do português não padrão da região metropolitana do Recife. **Rev. CEFAC**. 2011, mar.-abr.; 13(2), p. 215.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. **A Filologia e suas possibilidades de estudo**. 2007. Disponível em: <<http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/3207/1/A%20filologia%20e%20suas%20possibilidades.pdf%3A>>. Acesso em: 03 jun 2024.

RIBEIRO, Manoel Pinto. **O novo acordo ortográfico: soluções, dúvidas e dificuldades para o ensino**. Rio de Janeiro: Metáfora, 2008.

SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. Para que Filologia/Crítica Textual. **Revista Acta**, v. 1, 2011, p. 19-30.

SILVA, Maximiano de Carvalho e. A Palavra Filologia e suas Diversas Acepções: os problemas da polissemia. **Confluência** – Revista do Instituto e Língua Portuguesa, n. 23, 1º sem. 2002, Rio de Janeiro.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica**. 2. ed. revista e atualizada. São Paulo: Ars Poetica; Edusp, 1994, p. 17.

TEYSSIER, Paul. **História da Língua Portuguesa**. Tradução Celso Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 60.

APÊNDICE
APÊNDICE A — Fólio 1

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript page. The text is dense and covers most of the page. The script is dark and appears to be from a 17th or 18th-century document. The paper shows signs of age, with some staining and wear at the edges. The text is written in a single column and is mostly legible, though some words are difficult to decipher due to the cursive style. The document is titled 'APÊNDICE A — Fólio 1' at the top center.

||fl. 1v.||

Joaquim Eugenio Gonçalves

<Francisco de Carvalho>

<testemunhas> Luis de Sousa Datansela

<"> Antonio Joaquim de Sousa Nascimento

Escriptura de compra e venda a

5 vistra que foi Jose da Costa Penha

Junior a Joaquim Eugenio Gonçal

ves como abaixo se declara

Saibaõ quantas esta Publica Escrip-
tu-

ra de Compra e venda ou como no descrito

10 digo Escripura de compra e venda avistra

ou como em descrito minhas numa alugar

haja vim que no anno do Nascimento

de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito cen-

tos e sessenta e tres aos trinta e hum dias

15 do mes de Março do Dito anno nesta fre-

guesia do Espirito Santo da varginha

Termo da Cidade de Tres-Pontas comar-

co do Rio Verde em um Cartorio com

pariceraõ presentes partes havidas e con-

20 tradas de huma como outorgante ven-

dida Jose da Costa Penha Junior, ida ou-

tra como outorgado comprados Joaquim

Eugenio Gonçalves todos de mim reconhe-

cidos pelos proprios de que trato e dou fé,

25 e pelo outorgante vendidos me foi di-

to em presença das testemunhas abai-

xo assignadas que sendo legitimo ti

nhas e presenciadas de dos escravos a saber

Justimo da Nação de idade vinte e cinco

30 annos, Arcangela da Nação vinte e cin-

co annos, Sebastiaõ Cristo Filho dos an-

nos de dois annos, Joaquim da Nação

APÊNDICE B — Fólho 2

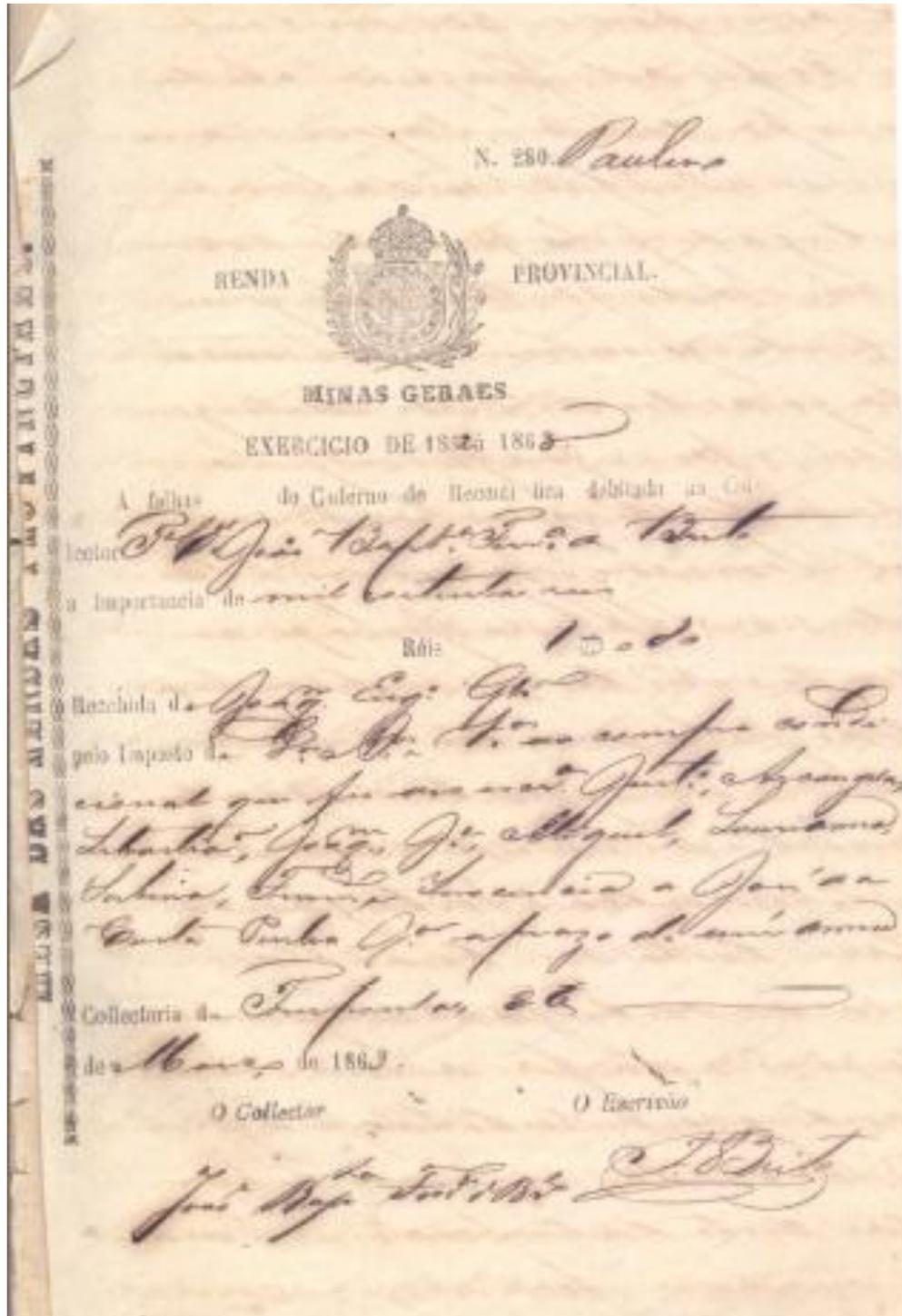
Handwritten text in a cursive script, likely a legal document or contract, detailing various clauses and obligations. The text is written in Portuguese and appears to be a continuation of the document on the previous page, as indicated by the reference to 'Fólho 2'.

||fl. 2r.||

de idade vinte e seis annos, Jose da Nação
 de idade de vinte oito annos, Miguel da
 Nação de idade de trinta e dois annos
 Lauriana Costa de trinta e quatro annos
 5 Sabrina Costa de vinte annos, Francisco
 Costa de dois annos, Inocencia Costa
 de idade de um annos, que lhe coubi
 por herança do finado Joaquim Anto-
 nio Barbosa, e por compra, cujo escravo
 10 a tinha presenciado por venda condi-
 cional ao outorgado pela quantia de se-
 is contos de reis sendo Justimo pela quan-
 tia de hum conto e quinhentos mil reis Ar-
 cangela pela quantia de hum conto e qui-
 15 nhentos mil reis, e José, e Joaquim pela
 quantia de hum conto e quinhentos cada
 um, Miguel, Lauriana, e Inocencia á con-
 to de reis cada um, Sabrina pela quan-
 tia de um conto e seis contos mil reis, Fran-
 20 cisco, e Sebastião pela quantia de dusen-
 tos mil reis cada um qui tados juntos
 pagar a quantia de asima de seis contos
 de reis a qual quantia o outorgante
 recibo ao faser Resta um [ilegível] clau-
 25 sar que devia ao outorgado de que dá
 quitação; cuja venda foi a condição
 que de elle outorgante res to tarefa aquel-
 la quantia em Notas no papel um
 anno a contar desta data [ilegível] a venda
 30 ou [ilegível] digo [ilegível] [ilegível] obriga, e que
 nesta conformidade [ilegível] e transferia

[ilegível] [ilegível] toda a posse e dominio, [ilegível]

APÊNDICE C — Fólio 3



||fl. 3v.||

N. 280. <Paulino>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1862 á 1863.

- 5 A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector *Tenente Coronel João Baptista Ferreira de Brito*
a importancia de mil oitenta reis

Réis 1 \$ 080

Recebida de *Joaquim Eugenio Gonçalves*

- 10 pelo Imposto de [ilegível] [ilegível] [ilegível] da compra condi-
cional que foi dos escravos *Justino, Arcangela,*
Sebastião, Joaquim, Jose, Miguel, Laurianna,
Sabrina, Francisco, Inocencia a José da
Costa Penha pagou a prazo de um anno.

- 15 Collectoria de Trespontas, 26
de Março de 1863.

O Collector

O Escrivão

João Baptista Ferreira de Brito

Ferreira Brito

||fl. 4r.||

<53>

<Braga>

o comprador por entregue, e repassado <Francisco de Carvalho>

dos riferidos escravos a venda pela clausu

5 la constitute, ficando os riferidos Escra

vos comprados do outorgante vendidos não

como Senhor sinais sim como simples pre

cario comando todo o risco ou perda cogita

do ina cogitado; e quando por ventura

10 não ventetura aquella quantia recebida

no refinido praso, pagará a siraõ outor

gado comprador ficando des de logo outor

gue repassado dos referidos Escravos como

assim a pro curaçaõ que se epara haver com

15 ou sem au toridade de quitaçao pagar

que elle outorgante demitio já da si-

e demitido tem a nosaõ faser aquitado

elle outorgante confissaõ e ratifica pela

presente Escripura; Epelo outorgante foi di

20 to que aceitarao a venda com as condicois

estipuladas, e se obriga no pagamento

da Sira logo que finda o anno e apresen

tar o tabeliaõ do [ilegível] Seguinte Número 16 [ilegível]

[ilegível] Reis 11\$000 Pagou onse mil reis Tres Pontas 26 de

25 Março de 1863 Britto *Ferreira* Britto Número 280 [ilegível]

[ilegível] a importancia de mil e oitenta reis

Recebido de Joaquim Eugenio Gonçalves

Collectoria de Tres-Pontas 26 de Março

de 1863 o Collector Joaõ Baptista Ferreira

30 de Britto o Escrivaõ *Ferreira* Britto nada mais se

continha do que dou fé; E de como assim

o Escrivaõ outorgaraõ e afutaraõ lavrei a

presente emque apagraõ ou torgante ou

||fl. 5r.||

vos comprados do outorgante vendidos não
 como Senhor sinais sim como simples pre
 cario comando todo o risco ou perda cogita
 do ina cogitado; e quando por ventura
 5 não ventetura aquella quantia recebida
 no refinido praso, pagará a siraõ outor
 gado comprador ficando des de logo outor
 gue repassado dos referidos Escravos como
 assim a pro curaçaõ que de epara haver com
 10 ou sem au toridade de quitaçao pagar
 que elle outorgante demitio já da si-
 e demitido tem a nosaõ faser aquitado
 elle outorgante confissaõ e ratifica pela
 presente Escripura; Epelo outorgante foi di
 15 to que aceitarao a venda com as condicois
 estipuladas, e se obriga no pagamento
 da Sira logo que finda o anno e apresen
 tar o tabeliaõ do [ilegível] Seguinte Número 16 [ilegível]
 [ilegível] Reis 11\$000 Pagou onse mil reis Tres Pontas 26 de
 20 Março de 1863 Britto *Ferreira* Britto Número 280 [ilegível]
 [ilegível] a importancia de mil e oitenta reis
 Recebido de Joaquim Eugenio Gonçalves
 Collectoria de Tres-Pontas 26 de Março
 de 1863 o Collector Joaõ Baptista Ferreira
 25 de Britto o Escrivaõ *Ferreira* Britto nada mais se
 continha do que dou fé; E de como assim
 o Escrivaõ outorgaraõ e afutaraõ lavrei a
 presente emque apagraõ ou torgante ou
 torgado e tes temunhas depois de lida

||fl. 6r.||

por mim Francisco de Paula Condosil
 Escrivão do Juis de Pas e Tabelliaõ de
 Notas [ilegível] e [ilegível].

Francisco de Paula Condosil

5 José da Costa Penha Junio <Dia 1 [ilegível]>

Joaquim Eugenio Gonçalves <Condosil>

Testemunha Antonio Joaquim de Sousa Nascimento

Jose Penha de Gouvea

10 Escriptura de compra e venda que
 foi Diogo Garcia Lopes a Tenente
 Antonio Gonçalves Braga como a
 baixo se declara

Saibaõ quantas esta Publica Escripura
 de Compra e venda ou como em descrito mi
 15 nhas nome e lugar haja vim que no na
 no de Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil oito centos i sessenta tres
 aos dois dias do mes de Abril nesta Fre
 guesia do Espirito Santo da varginha Ter-
 20 mo daCidade de Tres-Pontas Comarca do
 Rio Verde em meu Cartorio comparece-
 raõ presentes partes havidas e contra
 tadas de uma como outorgantes vendidos
 Diogo Garcia Lopes e de outra como ou
 25 torgado comprador o Tenente Antonio
 Gonçalves Braga todos moradores nesta
 Freguesia e de mim reconhecidas pelos
 proprios de que trato e dou fé, e pelo
 outorgante vendido me foi dito em
 30 presença das testemunhas abaixo
 assignadas igualmentes de mim re

||fl. 7r.||

por mim Francisco de Paula Condosil
 Escrivão do Juis de Pas e Tabelliaõ de
 Notas [ilegível] e [ilegível].

Francisco de Paula Condosil

5 José da Costa Penha Junio <Dia 1 [ilegível]>

Joaquim Eugenio Gonçalves <Condosil>

Testemunha Antonio Joaquim de Sousa Nascimento

Jose Penha de Gouvea

10 Escriptura de compra e venda que
 foi Diogo Garcia Lopes a Tenente
 Antonio Gonçalves Braga como a
 baixo se declara

Saibaõ quantas esta Publica Escripura
 de Compra e venda ou como em descrito mi
 15 nhas nome e lugar haja vim que no na
 no de Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil oito centos i sessenta tres
 aos dois dias do mes de Abril nesta Fre
 guesia do Espirito Santo da varginha Ter-
 20 mo daCidade de Tres-Pontas Comarca do
 Rio Verde em meu Cartorio comparece-
 raõ presentes partes havidas e contra
 tadas de uma como outorgantes vendidos
 Diogo Garcia Lopes e de outra como ou
 25 torgado comprador o Tenente Antonio
 Gonçalves Braga todos moradores nesta
 Freguesia e de mim reconhecidas pelos
 proprios de que trato e dou fé, e pelo
 outorgante vendido me foi dito em
 30 presença das testemunhas abaixo
 assignadas igualmente de mim re
 conhecidas que ha legitimo clausula e

APÊNDICE H — Fôlio 8

N.º 1
Por seis contos e 275 mil e 500 réis em Abril de 1863
Paulista
 N.º 281. Paulista

RENDA PROVINCIAL.



MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1862 a 1863

A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Co-
 llector *J. C. José Baptista de Azevedo*
 a importância de *seis contos e 275 mil e 500 réis*
 R\$ 27 500

Receita da *Aut. Gbi. Braga*
 pelo Imposto de *5%* da *g. de 50%* por quem
 compra na *Braga* Govern. de *Paulista*
 em conformidade com o *Decreto* de *1862*
 de *16 de Junho* da *g. de 50%* em
 favor do *Estado*

Collectoria de *Impostos*
 de *Abril* de 1863.

O Collector *José Baptista de Azevedo* O Escrevdo *José Baptista de Azevedo*

||fl. 8v.||

<Número 1>

<Reis 600>

<Pagou Seis centos reis Três Pontas 6 de Abril de 1863>

<Ferreira Brito> N. 284. <Paulino>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

5

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1862 á 1863.

A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Collector Tenente Coronel João Baptista Ferreira de Brito a importancia de vinte e sette mil e quinhentos réis

10

Réis 27 \$ 500

Recebida de Antonio Gonçalves Braga pelo Imposto de 5 parcelas da quantia de 550 reis porque comprou o Diogo Garcia Lopez úma escrava de nome Balbina de idade

15

de 5 a 6 annos pela quantia de 550 réis evaõ pagar escriptura

Collectoria de Trespontas 6

de Abril de 1863.

O Collector

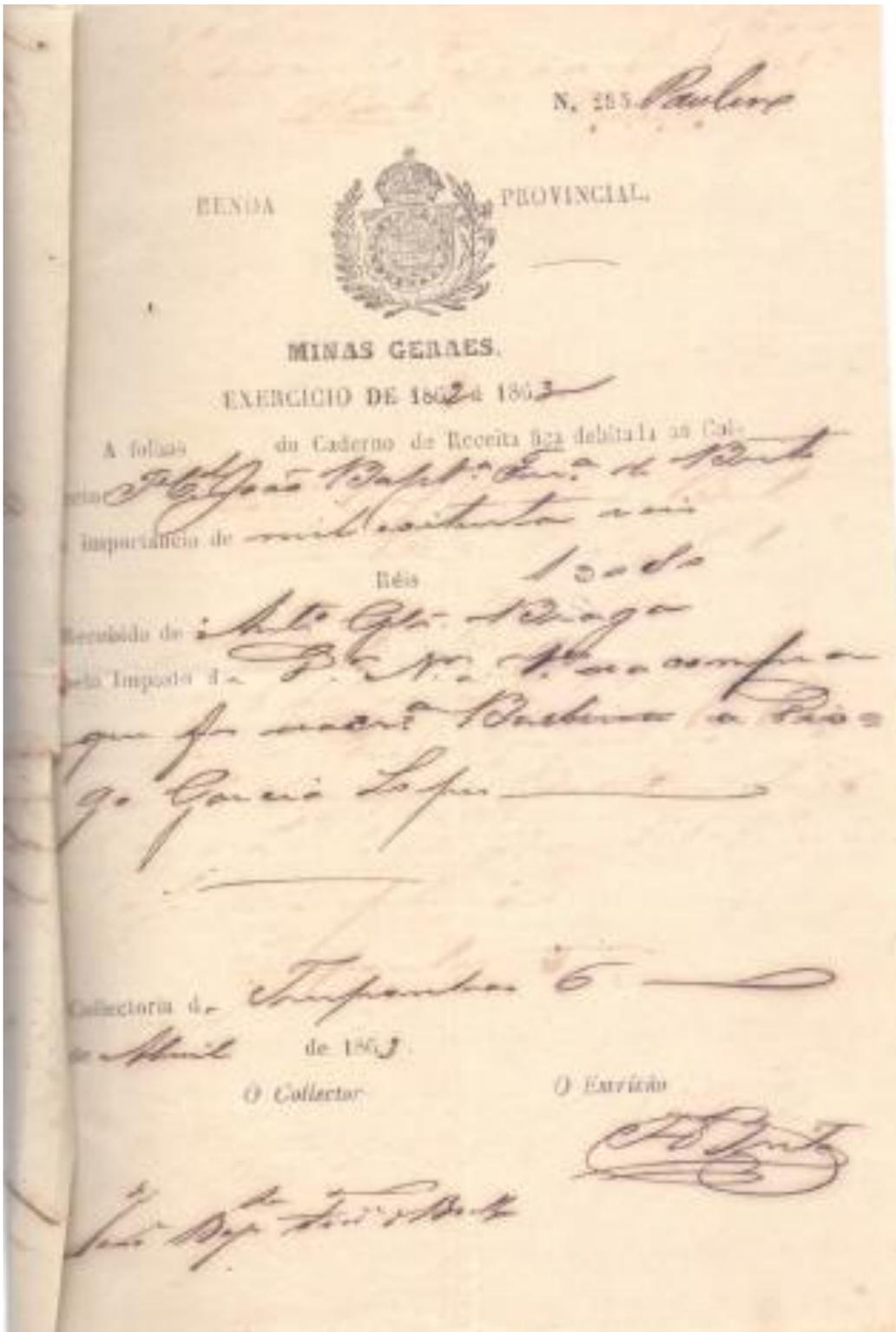
O Escrivão

20

João Baptista Ferreira de Brito

Ferreira Brito

APÊNDICE I — Fólio 9



||fl. 9v.||

N. 285. <Paulino>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1862 á 1863.

5 A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector *Tenente Coronel Joaõ Baptista Ferreira de Brito*
a importancia de mil e oitenta reis

Réis 1 \$ 080

Recebida de *Antonio Gonçalves Braga*

10 pelo Imposto de [ilegível] [ilegível] [ilegível] da compra
que foi escrava Balbina a Dio-
go Garcia Lopes

Collectoria de Trespontas 6

15 de Abril de 1863.

O Collector

O Escrivão

Joaõ Baptista Ferreira de Brito Ferreira Brito

||fl. 10r.||

<34>

<Braga>

de uma escrava criolla de nome Bal <Francisco de Carvalho>

bina de idade de cinco a seis anos na

- 5 tural desta Freguesia que [ilegível] com
 pra a Francisco Jose Ribeiro Braga, cuja
 escrava que vendia como de facto vem-
 dida tinha de hoje para todo o sempre
 ao outorgado comprador pelo preço e
 quantia de quinhentos e cinquenta
 10 mil reis que recebo do faser resta na
 pessoa do outorgado comprador Cedia
 e transferia toda aposse do minio qui-
 tação que sobre a dita escrava tinha e
 o dá por emprestado pela clausula
 15 constitute i se obriga a faser esta venda
 boa forma e valiosa a todo o tempo por
 taõbem; Esendo presente o outorgado
 comprador por elle foi dito em presença
 das testemunhas que aceitaraõ a venda
 20 com as condições estipuladas nesta
 ata apresentada os Tabelliões seguintes.
 Número 1 Reis 600 Pagou seis centos reis Três Pontas 6-
 de Abril de 1863 Ferreira Britto Número 28 e Paulino
 a importancia de vinte e sete mil equi
 25 nhentos reis Reis 27\$500 Recebido de Antonio
 Gonçalves Braga Collectoria de Tres-Pon-
 tas 6 de Abril de 1863 o Collector João
 Baptista Ferreira de Britto Número 285 Pau
 lino a importância de milleoitenta
 30 reis Reis 1\$080 Recebido de Antonio Gon-
 çalves Braga Collectoria de Tres-Pontas
 6 de Abril de 1863 o Collector João Ba

||fl. 11r.||

de uma escrava criolla de nome Bal <Francisco de Carvalho>
 bina de idade de cinco a seis anos na
 tural desta Freguesia que [ilegível] com
 pra a Francisco Jose Ribeiro Braga, cuja
 escrava que vendia como de facto ven-
 5 dida tinha de hoje para todo o sempre
 ao outorgado comprador pelo preço e
 quantia de quinhentos e cincoenta
 mil reis que recebo do fazer resta na
 pessoa do outorgado comprador Cedia
 10 e transferia toda aposse do minio qui-
 tação que sobre a dita escrava tinha e
 o dá por emprestado pela clausula
 constitute i se obriga a faser esta venda
 boa forma e valiosa a todo o tempo por
 15 taõbem; Esendo presente o outorgado
 comprador por elle foi dito em presença
 das testemunhas que aceitaraõ a venda
 com as condições estipuladas nesta
 ata apresentada os Tabelliões seguintes.
 20 *Número 1 Reis 600 Pagou seis centos reis Três Pontas 6-*
de Abril de 1863 Ferreira Britto Número 28 e Paulino
a importancia de vinte e sete mil equi
nhentos reis Reis 27\$500 Recebido de Antonio
Gonçalves Braga Collectoria de Tres-Pon-
 25 *tas 6 de Abril de 1863 o Collector João*
Baptista Ferreira de Britto Número 285 Pau
lino a importância de mileoitenta
reis Reis 1\$080 Recebido de Antonio Gon-
çalves Braga Collectoria de Tres-Pontas
 30 *6 de Abril de 1863 o Collector João Ba*
ptista Ferreira de Britto nada mais

||fl. 12v.||

Se continha de que dou fé; Edecomo assim
 o Escrivão outorgaraõ e acrentaraõ epo
 deraõ [ilegível] esta Escriptura em minha
 Nota e em taõbem acceito em nome de
 5 qualquer assunto a quem mais tocar
 passa e para constar como apresente
 em que apagaraõ outorgante outorga
 do e testemunhas depois de lida por
 mim Francisco de Paula Condosil Es-
 10 crivaõ do Juis de Pas e Tabelliaõ de
 Notas [ilegível] e [ilegível].

Francisco de Paula Condosil

Diogo Garcia Lopes

Antonio Gonçalves Braga

15 *Testemunha Presente* Laurino Gonçalves Braga
Testemunha Joaõ Benidito Barboza Martins
 Escriptura de compra e venda que
 foi Antonio Marques Padilha a Jo-
 se Cardoso da Silva como abaixo se
 20 declara

Saibaõ quantas esta Publica Escriptura de
 compra e venda ou como em descrito minhas
 nome e lugar haja vim que no anno
 do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
 25 to de mil oito centos e sessenta e tres aos
 quatro de Maio do Dito anno nesta Fre
 guesia do Espirito Santo da Varginha
 Termo da Cidade de Tres-Pontas Comar-
 ca do Rio Verde em meo Cartorio compa
 30 receraõ presentes partes havidas e contra

||fl. 13v.||

Se continha de que dou fé; Edecomo assim
 o Escrivão outorgaraõ e acrentaraõ epo
 deraõ [ilegível] esta Escripura em minha
 Nota e em taõbem acceito em nome de
 5 qualquer assunto a quem mais tocar
 passa e para constar como apresente
 em que apagaraõ outorgante outorga
 do e testemunhas depois de lida por
 mim Francisco de Paula Condosil Es-
 10 crivaõ do Juis de Pas e Tabelliaõ de
 Notas [ilegível] e [ilegível].

Francisco de Paula Condosil

Diogo Garcia Lopes

Antonio Gonçalves Braga

15 *Testemunha Presente* Laurino Gonçalves Braga
Testemunha Joaõ Benidito Barboza Martins
 Escripura de compra e venda que
 foi Antonio Marques Padilha a Jo-
 se Cardoso da Silva como abaixo se
 20 declara

Saibaõ quantas esta Publica Escripura de
 compra e venda ou como em descrito minhas
 nome e lugar haja vim que no anno
 do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
 25 to de mil oito centos e sessenta e tres aos
 quatro de Maio do Dito anno nesta Fre
 guesia do Espirito Santo da Varginha
 Termo da Cidade de Tres-Pontas Comar-
 ca do Rio Verde em meo Cartorio compa
 30 receraõ presentes partes havidas e contra
 tadas de huma como outorgante Anto

APÊNDICE N — Fólio 14

42
 Recebido em 24 de Maio de 1862
 N. 304. *Alto*

RECEITA PROVINCIAL



MINAS GERAES.

EXERCÍCIO DE 1862-4 1863.

A folhas do Caderno de Receita fixa debitada ao Col-
 lector *P. G. José Bapt. Pin. de Ponte*
 a importância de *cinco mil e cem*
 Reis *50000*

Recebida de *José Antonio de S.*
 pelo imposto de *5%* sobre a receita que
emprom - Ant. M. de S. Pin. de Ponte
emprom de S. Antonio de S. Pin. de Ponte
para quando se receberem
para o receptor

Coletoria de *Pin. de Ponte* - 24.
 de Abril de 1862

O Collector *José Bapt. Pin. de Ponte* O Escrivão *J. Pin. de Ponte*

RECEITA PROVINCIAL

||fl. 14r.||

<Número 2>

<Reis 2:00 0>

<Pagou dois mil reis Tres Pontas 27 de Abril de 186 3>

<FerreiraBrito> N. 305. <[ilegível]>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

5

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 186 2 á 186 3.

A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector Tenente Coronel Joaõ Baptista Ferreira de Brito
a importancia de cincoenta mil reis

10

Réis 50 \$ 000

Recebida de José Cardoso da Silva
pelo Imposto d e 5 parcelas da quantia de 1: 000 reis por que
comprou a Antonio Marques Pa d ilha um
escre vo de nome Mano el de idade de 22annos

15

pela quantia de 2: 000 reis evaõ
pagar es criptur a.

Collectoria d e Trespo ntas 2 7
de Abril de 186 3.

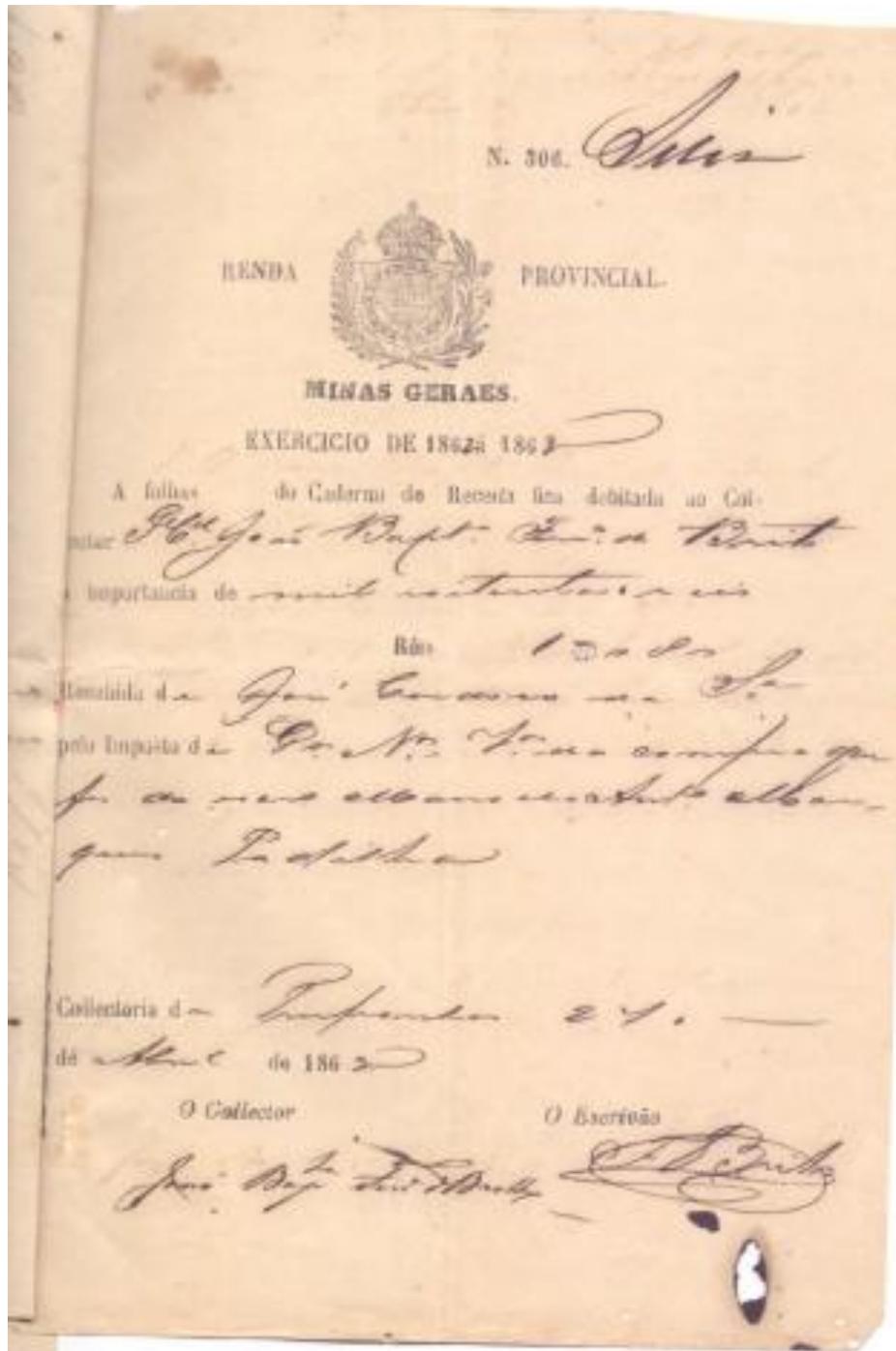
20

O Collector

O Escrivão

Joaõ Baptista Ferreira de BritoFerreiraBrito

APÊNDICE O — Fólio 15



||fl. 15r.||

N. 306. <[ilegível]>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1862á 1863.

5 A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector *Tenente Coronel Joaõ Baptista Ferreira de Brito*

a importancia de mil o itenta r eis

Réis 1 \$ 080

Recebida d e *José Cardoso da Silva*

10 pelo Imposto d e [ilegível] [ilegível] [ilegível] da compra que
foi de es cra vo M ano el *Antonio Mar-*
ques Padilha

Collectoria d e Trespontas 27

15 de Abril de 1863.

O Collector

O Escrivão

Joaõ Baptista Ferreira de Brito

Ferreira Brito

||fl. 16r.||

<55>

<Braga>

digo outorgante vendido Antonio Mar <Francisco de Carvalho>

ques Padilha, e de outra como outorgado

5 comprador Jose Cardoso da Silva todas
de mim reconhecidos pelos proprios deque
trato e dou fé, e pela outorgante vendida
me foi dito em presença das testemunhas
abaixo assignadas igualmente de mim

10 reconhecidas que ha legitimo Senhor epos
suidos de hum escravo de nome
Manoel de idade de vinte e dois annos
natural desta Provinça Solteiro a qual Es-
cravo que vendia como de facto vendi

15 do tinha de haja para to do o sem pre
do outorgado comprador pelo preço e
quantia de Dois Contos de reis que re-
cebido do faser desta, e na pessoa do outor-
gado comprador Cedida e transfiria

20 toda aposse dominio jus e acção que
sobre o dito escravo tinha dá [ilegível]
passado pela clausula constitute, e de o-
briga fazer esta venda boa forma e
valiosa a todo o tempo por seu bem. E-

25 sendo presente o outorgado comprador
por elle foi dito em presença das mesmas
testemunhas que aceitava a venda
com as condições estipuladas nesta a

ta apresentadas os Tabelliões de [ilegível] Seguir

30 Numero 2 Reis 2000 Pagou dois mil reis Tres Pontas 27
de Abril de 1863 Ferreira Britto. Numero 305 [ilegível]
a importancia de cincoentamilreis Reis
50\$000 Recebido de Jose Cardoso da Sil

||fl. 17r.||

digo outorgante vendido Antonio Mar <Francisco de Carvalho>
 ques Padilha, e de outra como outorgado
 comprador Jose Cardoso da Silva todas
 de mim reconhecidos pelos proprios deque
 5 trato e dou fé, e pela outorgante vendida
 me foi dito em presença das testemunhas
 abaixo assignadas igualmente de mim
 reconhecidas que ha legitimo Senhor epos
 suidos de hum escravo de nome
 10 Manoel de idade de vinte e dois annos
 natural desta Provincia Solteiro a qual Es-
 cravo que vendia como de facto vendi
 do tinha de haja para to do o sem pre
 do outorgado comprador pelo preço e
 15 quantia de Dois Contos de reis que re-
 cebido do faser desta, e na pessoa do outor-
 gado comprador Cedia e transfiria
 toda aposse dominio jus e acção que
 sobre o dito escravo tinha dá [ilegível]
 20 passado pela clausula constitute, e de o-
 briga faser esta venda boa forma e
 valiosa a todo o tempo por seu bem. E-
 sendo presente o outorgado comprador
 por elle foi dito em presença das mesmas
 25 testemunhas que aceitava a venda
 com as condições estipuladas nesta a
 ta apresentadas os Tabelliões de [ilegível] Seguir
Numero 2 Reis 2000 Pagou dois mil reis Tres Pontas 27
de Abril de 1863 Ferreira Britto. Numero 305 [ilegível]
 30 a importancia de cincoentamilreis Reis
 50\$000 Recebido de Jose Cardoso da Sil-
 va Collectoria de Tres-Pontas 27 de Abril

||fl. 18v.||

de 1863 o Collector Joaõ Baptista Ferreira de
 Britto o Escrivaõ *Ferreira* Britto Numero 306 Silva a
 importancia de mil oitenta reis *Reis* 1080
 Recebido de José Cardoso da Silva Collecto-
 5 ria de Tres-Pontas 27 de Abril de 1863 o
 Collector Joaõ Baptista Ferreira de Britto o Es-
 crivaõ *Ferreira* Britto nada mais se continha
 do que dou fé, Edecomo assim o deveraõ ou
 torgaraõ e aceitaraõ epoderaõ [ilegível]
 10 [ilegível] a presente Escriptura em minha Notta
 e em taõbem acceito mesmo de qualquer
 assunto a quem mais todas passa e para
 constar como a presente em minha No-
 tta em que apagaraõ outorgante outor
 15 gado arrego das quais por naõ saberem
 ler [ilegível] [ilegível] apagaraõ Joaõ [ilegível]
 Barbosa com as testemunhas presen-
 tes depois de lida por mim Francisco
 de Paula Condosil Escrivaõ do Juis de
 20 Pas e Tabelliaõ de Nottas assignadas a
 seguir

Francisco de Paula Condosil

Joaõ Benidito Barboza Matias

Testemunha Joaquim Garcia do Reis

25 Francisco Xavier de Araujo
 Escriptura de compra e venda que
 foi Bras Jose da Silva Raimundo
 a Luciano Antonio Pereira como a-
 baixo se declara
 30 Saibaõ quantas esta Publica Escriptura
 de compra e venda ou como em descrito

||fl. 19v.||

de 1863 o Collector Joaõ Baptista Ferreira de
 Britto o Escrivaõ *Ferreira* Britto Numero 306 Silva a
 importancia de mil oitenta reis *Reis* 1080
 Recebido de José Cardoso da Silva Collecto-
 5 ria de Tres-Pontas 27 de Abril de 1863 o
 Collector Joaõ Baptista Ferreira de Britto o Es-
 crivaõ *Ferreira* Britto nada mais se continha
 do que dou fé, Edecomo assim o deveraõ ou
 torgaraõ e aceitaraõ epoderaõ [ilegível]
 10 [ilegível] a presente Escriptura em minha Notta
 e em taõbem acceito mesmo de qualquer
 assunto a quem mais todas passa e para
 constar como a presente em minha No-
 tta em que apagaraõ outorgante outor
 15 gado arrego das quais por naõ saberem
 ler [ilegível] [ilegível] apagaraõ Joaõ [ilegível]
 Barbosa com as testemunhas presen-
 tes depois de lida por mim Francisco
 de Paula Condosil Escrivaõ do Juis de
 20 Pas e Tabelliaõ de Nottas assignadas a
 seguir

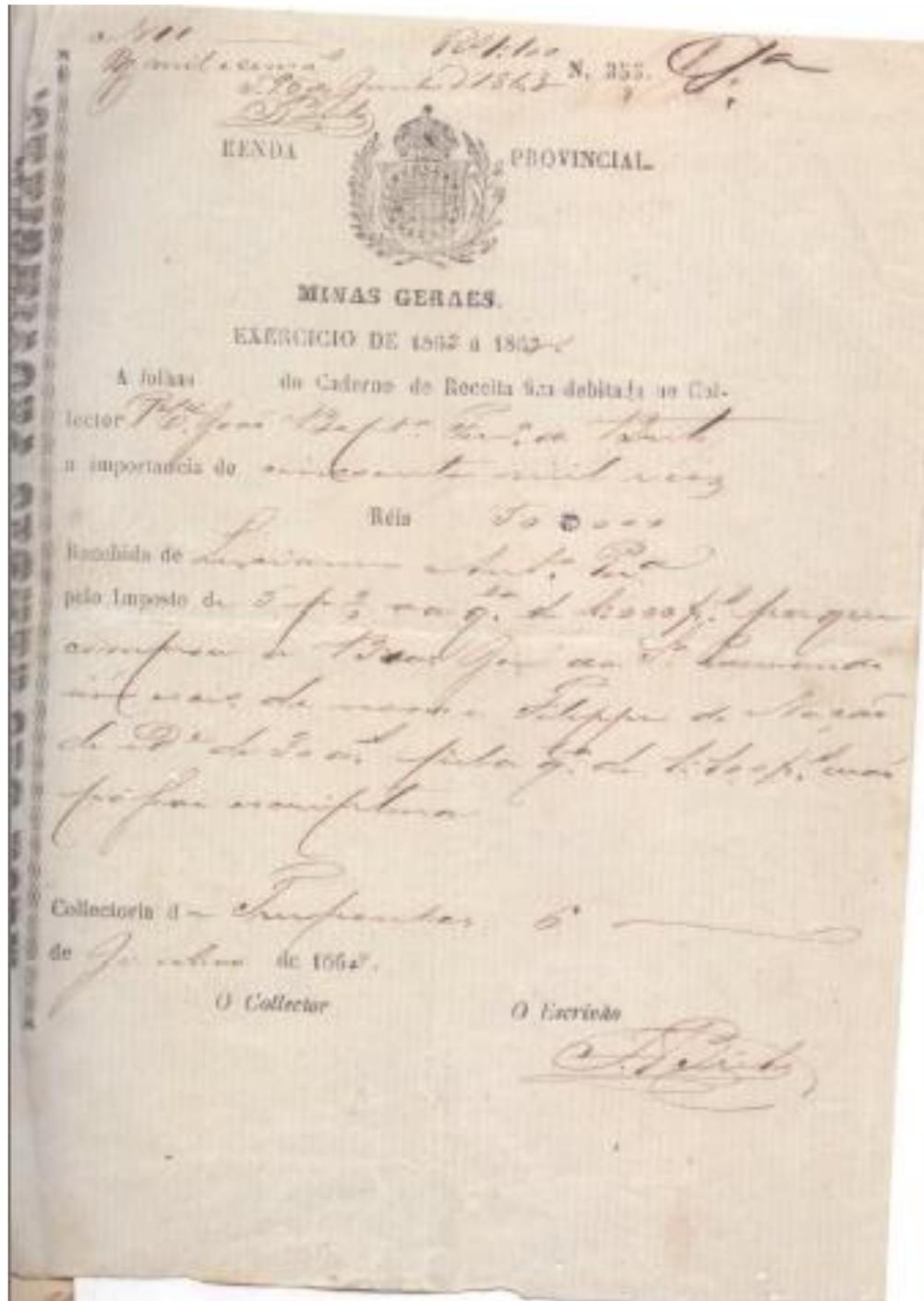
Francisco de Paula Condosil

Joaõ Benidito Barboza Matias

Testemunha Joaquim Garcia do Reis

25 Francisco Xavier de Araujo
 Escriptura de compra e venda que
 foi Bras Jose da Silva Raimundo
 a Luciano Antonio Pereira como a-
 baixo se declara
 30 Saibaõ quantas esta Publica Escriptura
 de compra e venda ou como em descrito
 minhas nome e lugar haja vim que

APÊNDICE T — Fólio 20



||fl. 20v.||

<Número 11>

<Reis 1: 100>

<Pagou mil e cem reis>

N. 355. <[ilegível]>

<Tres Pontas 6 de Junho de 1863>

<Ferreira Brito>

5 RENDA [sinal público] PROVINCIAL.
MINAS GERAES.
EXERCICIO DE 1862 á 1863 .

A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector *Tenente Coronel João Baptista Ferreira de Brito*

10 a importancia de cinco enta mil r eiz

Réis 50 \$ 000

Recebida de *Lucianno Antonio Pereira*

pelo Imposto de 5 *parcelas* da *quantia* de 1: 000 *reis* porque
comprou a *Bras José da Silva Raimundo*

15 um *escravo* de nom e *Felippe da Nação*
de *idade* de 3 *annos* pela *quantia* de 1: 100 *reis* evaõ
pagar es *criptura*

Collectoria d e *Trespontas 6*

20 de *Junho de 1863*.

O *Collector*

O *Escrivão*

Ferreira Brito

APÊNDICE U — Fólio 21

N. 356. *Adm*


 RENDA PROVINCIAL.
 MINAS GERAES.
 EXERCÍCIO DE 1862 a 1863

A folhas da Contas de Receita liza debitada ao Collector *P. José Baptista de Brito*

de importância de *mil e cento e sessenta e seis*

Rês *1700*

Recebida de *Luciano de Brito*

em pagamento de *doação de uma casa que*

foi de propriedade de João José

de S. Thomaz de

collectoria de *Impostos 5*

de *1863*

O Collector O Escrivão

J. P. Brito

||fl. 21v.||

N. 356. <[ilegível]>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1862á 1863.

5 A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector *Tenente Coronel Joaõ Baptista Ferreira* de Brito
a importancia de mil oitenta réis

Réis 1 \$ 080

Recebida d e *Lucianno Antonio Pereira*

10 pelo Imposto d e [ilegível] [ilegível] [ilegível] da compra que
foi do escravo *Felippe a Bras José*
da *Silva Raimundo*.

Collectoria d e Trespontas 6

15 de Junho de 1863.

O Collector

O Escrivão

Ferreira Brito

||fl. 22r.||

<56>

<Braga>

no anno do Nascimento de nosso Senhor <Francisco de Carvalho>

Jesus Christo de mil oito centos e sessen-

- 5 ta e tres aos sete de Junho nesta Freguesia do Espirito Santo da Varginha
Termo da Cidade de Tres-Pontas Comarca do Rio Verde em meu Cartorio compareceraõ presentes partes ha-
- 10 vidas e contratadas de huma como outorgante vendida Bras José da Silva Raimundo e de outra como outorgado comprador Luciano Antonio Pereira aquele morador no Distrito
- 15 da Campanha, nesta dita Freguesia todas de mim reconhecidas pelos proprios de que trato e dou fé, e pelo outorgante vendido me foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas
- 20 igualmente de mim reconhecidas que ha legitimo Senhor e possuidos de hum Escravo de Nação de nome Philipe de idade de trinta annos Sattino o qualquer vendia como offerta
- 25 vendido tinha de hoje para todo o sempre ao outorgado comprador pelo preço e quantia de hum conto e cinco mil reis apraso de que lhe passa [ilegível] desta, sera passa do outorgado comprador
- 30 dor Cedia e transferia toda aposse do minio jus e acção que sobre o dito Escravo tinha no dá por empassado pela clausula constitute, e se obriga a faser

||fl. 23r.||

<Francisco de Carvalho>

no anno do Nascimento de nosso Senhor
 Jesus Christo de mil oito centos e sessen-
 ta e tres aos sete de Junho nesta Fre-
 guesia do Espirito Santo da Varginha
 5 Termo da Cidade de Tres-Pontas Co-
 marca do Rio Verde em meu Cartorio
 compareceraõ presentes partes ha-
 vidas e contratadas de huma como
 outorgante vendida Bras José da Sil-
 10 va Raimundo e de outra como outor-
 gado comprador Luciano Antonio
 Pereira aquele morador no Distrito
 da Campanha, nesta dita Freguesia
 todas de mim reconhecidas pelos proprios
 15 de que trato e dou fé, e pelo outorgan-
 te vendido me foi dito em presença
 das testemunhas abaixo assignadas
 igualmente de mim reconhecidas
 que ha legitimo Senhor e possuidos
 20 de hum Escravo de Nação de nome
 Philipe de idade de trinta annos
 Sattino o qual quer vendia como ofer-
 ta vendido tinha de hoje para todo
 o sempre ao outorgado comprador pe-
 25 lo preço e quantia de hum conto e cin-
 mil reis apraso de que lhe passa [ilegível]
 desta, sera passa do outorgado compra-
 dor Cedia e transferia toda aposse do
 minio jus e acção que sobre o dito Es-
 30 cravo tinha no dá por [ilegível] e pela
 clausula constitute, e se obriga a faser
 esta venda boa forma e valiosa a todo

||fl. 24r.||

- o tempo por seu bem. Esendo presen
 te o outorgado comprador por elle foi
 dito em presença das mesmas testemu
 nhas que aceitara avenda comas
- 5 condições estipuladas nesta ata apre
 sentada os Tabelliões do [ilegível] Seguinte
Numero 11 Reis 1\$100 Pagou mil e cem reis Tres Pontas 6 de
Junho de 1863 Ferreira Britto Numero 355 Silva a im
 portancia de cincoenta mil reis *Reis*
- 10 50\$000 Recebido de Luciano Antonio
 Pereira Collectoria de Tres-Pontas 6 de Ju-
 nho de 1863 o Collector João digo o Escri
 vaõ *Ferreira Britto Numero 355 Silva a importan-*
 cia de mil oitenta reis *Reis 1\$080 Rece*
- 15 bido de Luciano Antonio Pereira Colle
 ctoria de Tres-Pontas 6 de Junho de
 1863 o Escrivaõ *Ferreira Britto nada mais*
 de que dou fé, e de como assim o es-
 crivaõ outorgaraõ e aceitaraõ epo
- 20 deraõ [ilegível] nesta Escriptura emmi
 nha Notta e em taõbem acceito em
 nome a qualquer [ilegível] quem
 mais todas passa e para constar
 como apresente em que apagaraõ ou
- 25 torgante outorgado e testemunhas
 depois de lida por mim Francisco
 de Paula Condosil Escrivaõ do Juis
 de Pas e Tabelliaõ de Nottas [ilegível]
 [ilegível].
- 30 Francisco de Paula Condosil
[ilegível] de Bras Jose da Silva Raimundo

||fl. 25r.||

- o tempo por seu bem. Esendo presen
 te o outorgado comprador por elle foi
 dito em presença das mesmas testemu
 nhas que aceitara avenda comas
- 5 condições estipuladas nesta ata apre
 sentada os Tabelliões do [ilegível] Seguinte
Numero 11 Reis 1\$100 Pagou mil e cem reis Tres Pontas 6 de
Junho de 1863 Ferreira Britto Numero 355 Silva a im
 portancia de cincoenta mil reis *Reis*
- 10 50\$000 Recebido de Luciano Antonio
 Pereira Collectoria de Tres-Pontas 6 de Ju-
 nho de 1863 o Collector João digo o Escri
 vaõ *Ferreira Britto Numero 355 Silva a importan-*
 cia de mil oitenta reis *Reis 1080 Rece*
- 15 bido de Luciano Antonio Pereira Colle
 ctoria de Tres-Pontas 6 de Junho de
 1863 o Escrivaõ *Ferreira Britto nada mais*
 de que dou fé, e de como assim o es-
 crivaõ outorgaraõ e aceitaraõ epo
- 20 deraõ [ilegível] nesta Escriptura emmi
 nha Notta e em taõbem acceito em
 nome a qualquer [ilegível] quem
 mais todas passa e para constar
 como apresente em que apagaraõ ou
- 25 torgante outorgado e testemunhas
 depois de lida por mim Francisco
 de Paula Condosil Escrivaõ do Juis
 de Pas e Tabelliaõ de Nottas [ilegível]
 [ilegível].
- 30 Francisco de Paula Condosil
[ilegível] de Bras Jose da Silva Raimundo
Joaõ Gonsaga Branquinho

APÊNDICE Z — Fólio 26

at 1.
Receita
N. 352

RENDA  PROVINCIAL

MINAS GERAES.
EXERCICIO DE 1862 a 1863

A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector *P. J. Baptista* a importância de *trinta e cinco mil e quinhentos*
Réis *35.000*

Recebida de *José G. Baptista*
pelo imposto de *propriedade* *de* *propriedade* *de* *propriedade*
de *propriedade* *de* *propriedade* *de* *propriedade*
de *propriedade* *de* *propriedade* *de* *propriedade*
de *propriedade* *de* *propriedade* *de* *propriedade*

Collectora d. *Companhia*
de *Janeiro* de 1862.

O Collector O Escrivão

[Signature]

||fl. 26v.||

<Numero 10> <Reis 60> <Silva>

<Pagou seis centos reis> N. 353.

<Tres Pontas 6 de Junho d' 1863>

<Ferreira Brito>

5 RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1862 á 1863.

A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Collector Tenente Coronel João Baptista Ferreira de Brito

10 a importancia de trinta mil reiz

Réis 30 \$ 000

Recebida de João Joaquim de Oliveira

pelo Imposto de 5 parcelas da quantia de 600 reis porque

comprou a Raimundo de Alves e Silva um

15 escravo de nome Luis [ilegível] de idade de 7 annos

mais ou menoz pela quantia de 600 reis evaõ

pagar escriptura.

Collectoria de Trespontas 6

20 de Junho de 1863 .

O Collector

O Escrivão

Ferreira Brito

APÊNDICE AA — Fólio 27

N. 344. *Ja*



REDA PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1864 1865

A folhas do Cédulo de Receita lina debida ao Col-
lector *João Baptista Luiz de Azevedo*
a importância de *mil e setenta e seis*
Rês *1000*

Recabida de *João José de Oliveira*
pelo imposto de *1000* Rês
que se deve ao *João Baptista Luiz de Azevedo*
de *Alagoas, P.*

Collectoria de *Imposto de*
de *Junho* de 1865.

O Collector O Escrivão



||fl. 27v.||

N. 354. <Silva>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1862á 1863 .

5 A folhas do Caderno de Receita fica debitada ao Col-
lector *Tenente Coronel Joaõ Baptista Ferreira de Brito*
a importancia de mil eoitenta reis

Réis 1 \$ 080

Recebida d e Joaõ *Joaquim de Oliveira*

10 pelo Imposto d e [ilegível] [ilegível] [ilegível] da co mpra
que foi do escravo Luis a [ilegível]
de Albino e [ilegível]

Collectoria d e Trespontas 6

15 de Junho de 1863.

O Collector

O Escrivão

Ferreira Brito

||fl. 28v.||

<57>

<Braga>

Lucianno Antonio Pereira

<Francisco de Carvalho>

testemunha Pedro Alves Campos [ilegível]

5 testemunha Jeronímo Ribeiro da Silva

Escriptura de compra e venda que
foi Raimundo de Alves e Silva a Ju-
an Joaquim de Oliveira como abai-
xo se declara.

10 Saibaõ quantas esta Publica Escrip-
tura de compra e venda de como em di-
scrito minhas nome lugar haja vim
que no anno do Nascimento de nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito centos e
15 sessenta e tres aos sete de Junho nes-
ta Freguesia do Espirito Santo da Var-
ginha Termo da Cidade de Tres-Pon-
tas comarca do Rio Verde em meo
Cartorio compareceraõ presentes par-
20 tes havidas e contratadas de huma
como outorgante vendidos [ilegível]
do de Alves e Silva ede ou tra como
outorgado comprador Joaõ Joaquim
de Oliveira moradores nesta Freguesia
25 e de mim reconhecidos pelos proprios
de que trato e dou fé, e pelo outorgan
te vendido em foi dito em presença
das testemunhas abaixo assigna-
das igualmente de mim reconheci
30 das que ha legitimo Senhor e possuidos
de hum Escravo criollo de nome Luis
natural desta Freguesia de idade
de sete annos mais ou menos cujo Esca

||fl. 29v.||

Lucianno Antonio Pereira

<Francisco de Carvalho>

testemunha Pedro Alves Campos [ilegível]

testemunha Jeronímo Ribeiro da Silva

Escritura de compra e venda que

5 foi Raimundo de Alves e Silva a Ju-
 an Joaquim de Oliveira como abai-
 xo se declara.

Saibaõ quantas esta Publica Escrip-
tura de compra e venda de como em di-

10 scrito minhas nome lugar haja vim
 que no anno do Nascimento de nosso Se-

nhor Jesus Christo de mil oito centos e
sessenta e tres aos sete de Junho nes-

15 ta Freguesia do Espirito Santo da Var-
 ginha Termo da Cidade de Tres-Pon-

tas comarca do Rio Verde em meo
Cartorio compareceraõ presentes par-
tes havidas e contratadas de huma
como outorgante vendidos [ilegível]

20 do de Alves e Silva ede ou tra como
 outorgado comprador Joaõ Joaquim
 de Oliveira moradores nesta Freguesia

e de mim reconhecidos pelos proprios
de que trato e dou fé, e pelo outorgan

25 te vendido em foi dito em presença
 das testemunhas abaixo assigna-

das igualmente de mim reconheci

das que ha legitimo Senhor e possuidos
de hum Escravo criollo de nome Luis

30 natural desta Freguesia de idade

de sete annos mais ou menos cujo Escra-
vo que vendia como de facto vendido

||fl. 30r.||

tinha de hoji para todo o sempre ao
 outorgado comprador pelo preço e
 quantia de seis centos mil reis que
 recebo ao faser desta, ena pessoa do
 5 outorgado comprador Cedia e trans
 feria toda apossa dominio jus ea
 cção que sobre o dito Escravo tinha
 no dá [ilegível] empassado pela clausu
 la constitente, e se obriga a fazer es-
 10 ta venda boa forma e valiosa a todo
 o tempo por seu bem. Esendo presen
 te o outorgado comprador por elle
 foi dito em presença das mesmas tes
 temunhas que aceitava a venda
 15 com as condições estipuladas ea
 presentes os tabeliões seguintes
Numero 10 Reis 600 Pagou seis centos reis Tres Pontas 6
de Junho de 1863 FerreiraBritto Numero 353 Silva
 a importancia de trinta mil reis *Reis*
 20 30\$000 Recebido de João Joaquim de
 Oliveira Collectoria de Tres Pontas 6 de
 Junho de 1863 *FerreiraBritto Numero 356 Silva* a im
 portancia de mil e oitenta *reis Reis*
 1\$080 Recebido de João Joaquim de
 25 Oliveira Collectoria de Tres Pontas 6
 de Junho de 1863. O Escrivão *FerreiraBritto*
 nada mais do que dou fé; e de co
 mo assim o escrivão outorgaraõ e
 aceitarã epoderaõ [ilegível]
 30 esta Escriptura em minha Notta
 e em taõbem acceito em nome de

||fl. 31r.||

tinha de hoji para todo o sempre ao
 outorgado comprador pelo preço e
 quantia de seis centos mil reis que
 recebo ao faser desta, ena pessoa do
 5 outorgado comprador Cedia e trans
 feria toda apossa dominio jus ea
 cção que sobre o dito Escravo tinha
 no dá [ilegível] empassado pela clausu
 la constitente, e se obriga a fazer es-
 10 ta venda boa forma e valiosa a todo
 o tempo por seu bem. Esendo presen
 te o outorgado comprador por elle
 foi dito em presença das mesmas tes
 temunhas que aceitava a venda
 15 com as condições estipuladas ea
 presentes os tabeliões seguintes
Numero 10 Reis 600 Pagou seis centos reis Tres Pontas 6
de Junho de 1863 FerreiraBritto Numero 353 Silva
 a importancia de trinta mil reis *Reis*
 20 30\$000 Recebido de João Joaquim de
 Oliveira Collectoria de Tres Pontas 6 de
 Junho de 1863 *FerreiraBritto Numero 356 Silva* a im
 portancia de mil e oitenta *reis Reis*
 1\$080 Recebido de João Joaquim de
 25 Oliveira Collectoria de Tres Pontas 6
 de Junho de 1863. O Escrivão *FerreiraBritto*
 nada mais do que dou fé; e de co
 mo assim o escrivão outorgaraõ e
 aceitarã epoderaõ [ilegível]
 30 esta Escriptura em minha Notta
 e em taõbem acceito em nome de
 qualquer assunto a quem mais to

APÊNDICE FF — Fólho 32

N.º 112 *0301.52*
Pg. mult e quinhentos no 25.81.º
Dada a 1883 N. 1
Paulo

BRENDA  PROVINCIAL

MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1863 A 1864

A folhas *1* do caderno de receita fica debitada
ao Collector *de Paulo* a importância de *cinquenta mil e cem*
Rs. *50.000*

recebida da *Cassa all. de Paulo*
pelo imposto de *5 p.º de sup. d. sup. p.º*
que compoem a sup. p.º de Paulo
em virtude do art.º 1.º do Reg.º de 1863.
de 25 de julho de 1863.
Paulo

Collectoria Municipal de *Paulo*

de *Paulo* de 1863.

O Collector

O Exercido *Paulo*

||fl. 32v.||

<Número 12>

<R\$ 1: 500>

<Pagou mil e quinhentos reis Tres Pontas 1º de>

<Julho de 1863>

N. 1. <[ilegível]>

<Ferreira Brito>

5 RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1863 A' 186 4.

A folhas 1 do Caderno de Receita fica debitada
ao Collector [ilegível] [ilegível] [ilegível] Vieira de

10 Brito

a importancia de cincoenta mil r eis

Rs. 50 \$ 000

recebida do Cappitaõ Manoel Francisco de Oliveira
pelo imposto de 5 parcelas da quantia de 1: 000 reis por

15 que comprou ao Vigario José Paulino

da Silva úm escravo cravo de nome Joaquim

de idade de 1: 650 reis digo de idade de

25 annos pela quantia de 1: 6 50 reis evaõ

pagar escriptura

20

Collectoria Municipal de Trespontas

10 de Julho de 186 3.

O Collector

O Escrivão Ferreira Brito

APÊNDICE GG — Fólio 33



||fl. 33v.||

N. 2. <[ilegível]>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1863 A' 1864 .

5 A folhas 1 do caderno de receita fica debitada
ao Collector [ilegível] [ilegível] [ilegível] Vieira de Brito

a importancia de mil eo itenta r eis

Rs. 1 \$ 080

10 recebida de Mano el Franscisco de Oliveira
pelo Imposto de [ilegível] [ilegível] [ilegível] da com-
pra *que* foi do escravo Joa *quim* a-
Vigario José Paulino da *Silva*

15 Collectoria Municipal de Trespontas
1 de Julho de 186 3.

O Collector

O Escrivão Ferreira Brito

||fl. 34r.||

<58>

<Braga>

cas passa i para constar e para cons <Francisco de Carvalho>

tar Como presente em que apagaraõ

5 outorgante outorgado etestemunhas

depois de lido por mim Francisco de

Paula Condosil Escrivaõ do Juis de

Pas e Tabelliaõ de Nottas [ilegível]

[ilegível]

10 Francisco de Paula Condosil

[ilegível]udezinet o de [ilegível] Silva

Joaõ Joaquim de Oliveira

testemunha prezente Joze Antonio [ilegível]

Antonio Pinto de Boessez

15 Escriptura de Compra e Venda

que foi o Vigario Jose Paulino

da Silva, ao Capitaõ Manoel

Francisco de Oliveira como abai-

xo se declara.

20 Saibaõ quantas esta Publica Escripura de

Compra e Venda ou como em descrito mi

nhas nome e lugar haja vim que no an-

no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus

Christo de mil oito centos e sessenta

25 tres aos tres de Junho do dito anno nesta

Freguesia do Espirito Santo da Varginha

Termo da Cidade de Tres-Pontas Co-

marca do Rio Verde]no Cartorio com

pareceraõ presentes partes havidas e

30 contratadas de huma como outorgan

te vendidos o Vigario Jose Coutinho de

Silva e de outra como outorgado compra

dor o Capitaõ Manoel Francisco de Oli

||fl. 35r.||

<58>

<Braga>

cas passa i para constar e para cons <Francisco de Carvalho>

tar Como presente em que apagaraõ

5 outorgante outorgado etestemunhas

depois de lido por mim Francisco de

Paula Condosil Escrivaõ do Juis de

Pas e Tabelliaõ de Nottas [ilegível]

[ilegível]

10 Francisco de Paula Condosil[ilegível]udezinet o de [ilegível] SilvaJoaõ Joaquim de Oliveiratestemunha prezente Joze Antonio [ilegível]Antonio Pinto de Boessez

15 Escriptura de Compra e Venda

que foi o Vigario Jose Paulino

da Silva, ao Capitaõ Manoel

Francisco de Oliveira como abai-

xo se declara.

20 Saibaõ quantas esta Publica Escriptura de

Compra e Venda ou como em descrito mi

nhas nome e lugar haja vim que no an-

no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus

Christo de mil oito centos e sessenta

25 tres aos tres de Junho do dito anno nesta

Freguesia do Espirito Santo da Varginha

Termo da Cidade de Tres-Pontas Co-

marca do Rio Verde]no Cartorio com

pareceraõ presentes partes havidas e

30 contratadas de huma como outorgan

te vendidos o Vigario Jose Coutinho de

Silva e de outra como outorgado compra

dor o Capitaõ Manoel Francisco de Oli

||fl. 36r.||

cas passa i para constar e para cons <Francisco de Carvalho>
 tar Como presente em que apagaraõ
 outorgante outorgado etestemunhas
 depois de lido por mim Francisco de

5 Paula Condosil Escrivaõ do Juis de
 Pas e Tabelliaõ de Nottas [ilegível]
 [ilegível]

Francisco de Paula Condosil

[ilegível]udezinet o de [ilegível] Silva

10 Joaõ Joaquim de Oliveira
 testemunha prezente Joze Antonio [ilegível]

Antonio Pinto de Boessez

Escriptura de Compra e Venda
 que foi o Vigario Jose Paulino

15 da Silva, ao Capitaõ Manoel
 Francisco de Oliveira como abai-
 xo se declara.

Saibaõ quantas esta Publica Escripura de
 Compra e Venda ou como em descrito mi

20 nhas nome e lugar haja vim que no an-
 no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil oito centos e sessenta
 tres aos tres de Junho do dito anno nesta
 Freguesia do Espirito Santo da Varginha

25 Termo da Cidade de Tres-Pontas Co-
 marca do Rio Verde]no Cartorio com
 pareceraõ presentes partes havidas e
 contratadas de huma como outorgan
 te vendidos o Vigario Jose Coutinho de

30 Silva e de outra como outorgado compra
 dor o Capitaõ Manoel Francisco de Oli
 veira todos moradores nesta Freguesia, e

||fl. 37v.||

- de mim reconhecidas pelos próprios de
que trato e dou fé, e pelo outorgante
vendido me foi dito em presença
das testemunhas abaixo assignadas
- 5 igualmente de mim reconhecidas
que ha legitimo Senhor epossuidos
de em Escravo Criolo de nome Joaquim
de idade de vinte e cinco annos natural
da Freguesia de Tres-Corações do Rio Verde
- 10 Saltiso, aqualquer vendia como de facto
Vendido tinha de hoji para todo o sem
pre ao outorgado comprador pelo preço
e quantia de Hum conto quatro centos
e cincoenta mil reis que recebo ao faser des
- 15 ta um nada consta, e na pessoa do outor
gado comprador Cedia e transferia toda
a posse domínio jus e acção que sobre o dito
escravo tinha no dá [ilegível] em passado pela
clausula constitente, e se obriga afa
- 20 ser esta venda boa forma e valiosa ata
da otempo por seu bem. Esendo presen
te o outorgado comprador por elle foi
dito em presença das mesmas testemu
nhas que aceitara a venda com as con
- 25 dições estipuladas, e nesta ata apresen
ta os Tabelliões do [ilegível] seguinte *Numero 12 Reis*
1\$500 *Pagou* mil e quinhentos reis *Tres Pontas* 1° de
Junho de 1863. *Ferreira Britto* *Numero 1 A Certa* im
portancia de Cincoenta mil reis *Reis 50\$000*
- 30 Recebido do Capitão Manoel Francisco
de Oliveira Coletoria de Tres Pontas 1°

||fl. 38v.||

de mim reconhecidas pelos próprios de
 que trato e dou fé, e pelo outorgante
 vendido me foi dito em presença
 das testemunhas abaixo assignadas
 igualmente de mim reconhecidas
 5 que ha legitimo Senhor epossuidos
 de um Escravo Criolo de nome Joaquim
 de idade de vinte e cinco annos natural
 da Freguesia de Tres-Corações do Rio Verde
 Saltiso, aqualquer vendia como de facto
 10 Vendido tinha de hoji para todo o sem
 pre ao outorgado comprador pelo preço
 e quantia de Hum conto quatro centos
 e cincoenta mil reis que recebo ao faser des
 ta um nada consta, e na pessoa do outor
 15 gado comprador Cedia e transferia toda
 a posse domínio jus e acção que saber o dito
 escravo tinha no dá [ilegível] em passado pela
 clausula constitente, e se obriga afa
 ser esta venda boa forma e valiosa ata
 20 da otempo por seu bem. Esendo presen
 te o outorgado comprador por elle foi
 dito em presença das mesmas testemu
 nhas que aceitara a venda com as con
 dições estipuladas, e nesta ata apresen
 25 ta os Tabelliões do [ilegível] seguinte *Numero 12 Reis*
1\$500 Pagou mil e quinhentos reis Tres Pontas 1º de
Junho de 1863. FerreiraBritto Numero 1 A Certa im
portancia de Cincoenta mil reis Reis 50\$000
Recebido do Capitão Manoel Francisco
 30 de Oliveira Coletoria de Tres Pontas 1º
 de Junho de 1863 o Escrivão *FerreiraBritto Numero 2*

||fl. 39r.||

<59>

<Braga>

A Certa importância di mil e oitenta <Francisco de Carvalho>

reis Reis 1\$080 recebida de Manoel Fran

5 cisco de Oliveira e Sousa Collectoria Muni

cipal de Tres-Pontas 1º de Junho de 1863

o Escrivão *Ferreira Britto*, nada se continha do

que dou fé, Ede como assim o escrivão ou

torgaraõ e aceitaraõ epoderaõ [ilegível]

10 esta Escripura em minha Notta em taõ –

bem acceito em nome de qualquer ausenta

aquem mais todas passa e para constar

como apresente em que apagaraõ outorgan

te outorgado e testemunhas depois de

15 lido por mim Francisco de Paula Condo

sil Escrivão do Juis de Pas e Tabelliaõ de

Nottas o [ilegível] e assigno em publico [ilegível]

[ilegível] de [ilegível]

[ilegível] Dia 1º Tralado

20 Condosil

Francisco de Paula Condosil

O Vigario Jose Paulino da Silva

Manoel Francisco de Oliveira

testemunha presente Joaõ [ilegível] Barboza Martins

25 Joaquim [ilegível] de Oliveira

Escripura de compra e venda

qui foi Francisco da Silva Cam

pos Sobrinho a Domingos [ilegível]-

[ilegível] de Resende como abaixo

30 se declara

Saibaõ quantas esta Publica Escrip

tura de compra e venda ou como

||fl. 40r.||

reis Reis 1\$080 recebida de Manoel Francisco de Oliveira e Sousa Collectoria Municipal de Tres-Pontas 1º de Junho de 1863

- 5 o Escrivão *Ferreira Britto*, nada se continha do que dou fé, Ede como assim o escrivão ou torgaraõ e aceitaraõ epoderaõ [ilegível] esta Escripura em minha Notta em taõ – bem acceito em nome de qualquer ausenta
- 10 quem mais todas passa e para constar como apresente em que apagaraõ outorgante outorgado e testemunhas depois de lido por mim Francisco de Paula Condosil Escrivão do Juis de Pas e Tabelliaõ de
- 15 Nottas o [ilegível] e assigno em publico [ilegível]

[ilegível] de [ilegível]

[ilegível] Dia 1º Tralado

Condosil

Francisco de Paula Condosil

- 20 O Vigario Jose Paulino da Silva

Manoel Francisco de Oliveira

testemunha presente Joaõ [ilegível] Barboza Martins

Joaquim [ilegível] de Oliveira

- 25 Escripura de compra e venda qui foi Francisco da Silva Campos Sobrinho a Domingos [ilegível]- [ilegível] de Resende como abaixo se declara

- 30 Saibaõ quantas esta Publica Escripura de compra e venda ou como em discrito minhas nome e lugar ha-

||fl. 41v.||

i a venda que no anno do Nascimen
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e sessenta e tres ao vinte
e seis dias do mes de Junho do dito an-
5 no nesta Freguesia do Espirito Santo
da Varginha Termo da Cidade de
Tres-Pontas Comarca do Rio Verde
em meo Cartorio compareceraõ
Presentes partes havidas e contra
10 tadas de uma como outorgante
vendido Francisco da Silva Campos
Sobrinho, e de outra como outorga
do comprador Domingos [ilegível] de
Resende todas de mim reconhecidos
15 pelos proprios de que trato e dou fé,
e pelo outorgante vendido me foi
dito em presença das testemunhas
abaixo assignadas igualmente
de mim reconhecidas que sendo
20 ligitimo Senhor e possuidas de
um Escravo Criollo de nome Adaõ
de idade de vinte oito annos mais
ou menos Sattiso a qual [ilegível] por
compra a Francisco Ferreira de Cas-
25 tro, a qual vendia como de facto
vendido tinha de hoje para to-
do o sempre ao outorgado compra
dos pelo preço e quantia de hum
conto e quinhentos mil reis que
30 recebo ao faser desta, em apressa
do outorgado comprador Cedia

||fl. 42v.||

to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e sessenta e tres ao vinte
e seis dias do mes de Junho do dito an-
no nesta Freguesia do Espirito Santo
5 da Varginha Termo da Cidade de
Tres-Pontas Comarca do Rio Verde
em meo Cartorio compareceraõ
Presentes partes havidas e contra
tadas de uma como outorgante
10 vendido Francisco da Silva Campos
Sobrinho, e de outra como outorga
do comprador Domingos [ilegível] de
Resende todas de mim reconhecidos
pelos proprios de que trato e dou fé,
15 e pelo outorgante vendido me foi
dito em presença das testemunhas
abaixo assignadas igualmente
de mim reconhecidas que sendo
legitimo Senhor e possuidas de
20 um Escravo Criollo de nome Adaõ
de idade de vinte oito annos mais
ou menos Sattiso a qual [ilegível] por
compra a Francisco Ferreira de Cas-
tro, a qual vendia como de facto
25 vendido tinha de hoje para to-
do o sempre ao outorgado compra
dos pelo preço e quantia de hum
conto e quinhentos mil reis que
recebo ao faser desta, em apressa
30 do outorgado comprador Cedia
e transferia toda aposse dominio

APÊNDICE QQ — Fólio 43

N.º 38

R. 1.ª de

R. 1.ª de

R. 1.ª de

REDA  PROVINCIAL.

MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1802A' 1804.

A folhas do caderno de receita sea deitada
ao Collector *João Baptista de Brito*
a importância de *cinco mil e 500*

Re. *João de Deus*

recebida de *João de Deus*

pelo imposto de *5%* sobre o *produto*
comprado - *João de Deus*
comprado - *João de Deus*
comprado - *João de Deus*
comprado - *João de Deus*

Collectorin Municipal de *Empreendimentos*

Es de *Quilombo* de 1802

O Collector *João Baptista de Brito*

O Escrivão *F. L. de Brito*

||fl. 43v.||

<Número 3>

<R\$ 1:500>

<Pagou mil equinhentos reis Tres Pontas 25 de Julho>

<de 1863>

<Ferreira Brito> N. 38. <A costa>

5 RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1863 A' 1864.

A folhas do caderno de receita fica debitada

ao Collector Tenente Coronel João Baptista Ferreira de Brito

10

a importancia de cincoenta mil reis

Rs. 50 \$ 000

recebida de Domingos [ilegível] de Resende

15 pelo imposto de 5 parcelas da quantia de 1: 000 reis porque

comprou a Franscisco da Silva Campos Sobrinho

um escravo de nome Adaõ [ilegível]

de idade de 28 annos mais ou menos pela

quantia de 1:500 reis evaõ pagar es cri

20 ptur a

Collectoria Municipal de Trespont as

20 de Julho de 186 3.

O Collector João Baptista Ferreira de Brito

25 O Escrivão Ferreira Brito

APÊNDICE RR — Fólio 44

N. 30 *Antônio*



RENDA PROVINCIAL

MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1862 A 1863

A folha do caderno de receita fica debitada
 ao Collector *João Baptista de Souza*
 importância de *mil e setenta e seis*

R\$. *13000*

recebida de *Pom. Ter. de Minas*
 pelo imposto de *P. N. P. de com.*
que se fez de com. sobre
terras de campo sub.

Directoria Municipal de *Trifunfos*
 de *Junho* de 1862
 Collector *João Baptista de Souza*
 Escrivão *[Signature]*

||fl. 44v.||

N. 39. <A costa>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1863 A' 186 4.

- 5 A folhas do caderno de receita fica debitada
ao Collector *Tenente Coronel João Baptista Ferreira de Brito*
a importancia de mil eoitenta reis
Rs. 1 \$ 080
- 10 recebida de *Domingos* [ilegível] de *Resen* de
pelo imposto de [ilegível] [ilegível] [ilegível] da com-
pra que foi do escravo *Adaõ*
a *Francisco da Silva Campos Sobrinho*
- 15 Collectoria Municipal de *Trespontas*
[ilegível] de Julho de 1863.
O Collector *João Baptista Ferreira de Brito*
O Escrivão *Ferreira Brito*

||fl. 45r.||

<60>

<Braga>

jus nacção que sobre o dito escravo ti <Francisco de Carvalho>

nha no dá por empassado pela clau-

5 sula constitente, e se obriga afaser es-
ta venda boa forma e valiosa a todo
o tempo por seu bem. Esendo pre-
sente o outorgado compra dor por elle
foi dito em presença das mesmas tes –

10 temunhas que aceitara a venda
com as condições estipuladas, nesta
ata apresenta os tabelliões seguintes *Numero 3*
Reis 1\$500 Pagou mil e quinhentos reis Tres Pontas 25
de Junho de 1863 *Ferreira Britto Numero 38 Silva Costa*

15 a importancia de cincoenta mil reis
Reis 50\$000 recebido de Domingos [ilegível]-
[ilegível] de Resende Collectoria Municí –
pal de Tres-Pontas 20 de Junho de 1863
o Collector Joaõ Baptista Ferreira de

20 Britto. o Escrivaõ *Ferreira Britto Numero 39 Silva Cos-*
ta a importancia de mil e oitenta reis
Reis 1\$080 recebido de Domingos Ferreira de
Resende Collectoria Municipal de Tres-
Pontas 20 de Junho de 1863 o Collector Joaõ

25 *Baptista Ferreira de Britto o Escrivaõ*
Ferreira Britto. nada mais de que dou fé,
e de como assim o deveraõ outorgarãõ
i acceitaraõ epoderaõ *[ilegível]* esta
Escriptura em minha Notta e em taõ

30 bem aceito em nome de qualquer
assunto a quem mais todas passa
e para Constar como apresente em
que assignaõ os outorgantes e tes-

||fl. 46r.||

<Francisco de Carvalho>

jus nacção que sobre o dito escravo ti
 nha no dá por empassado pela clau-
 sula constitente, e se obriga afaser es-
 ta venda boa forma e valiosa a todo
 5 o tempo por seu bem. Esendo pre-
 sente o outorgado compra dor por elle
 foi dito em presença das mesmas tes –
 temunhas que aceitara a venda
 com as condições estipuladas, nesta
 10 ata apresenta os tabelliões seguintes *Numero 3*
Reis 1\$500 Pagou mil e quinhentos reis Tres Pontas 25
de Junho de 1863 Ferreira Britto Numero 38 Silva Costa
 a importancia de cincoenta mil reis
Reis 50\$000 recebido de Domingos [ilegível]-
 15 *[ilegível] de Resende Collectoria Municipi –*
pal de Tres-Pontas 20 de Junho de 1863
 o Collector João Baptista Ferreira de
 Britto. o Escrivão *Ferreira Britto Numero 39 Silva Cos-*
 ta a importancia de mil e oitenta reis
 20 *Reis 1\$080 recebido de Domingos Ferreira de*
Resende Collectoria Municipal de Tres-
Pontas 20 de Junho de 1863 o Collector João
Baptista Ferreira de Britto o Escrivão
Ferreira Britto. nada mais de que dou fé,
 25 e de como assim o deveraõ outorgarãõ
 i acceitaraõ epoderaõ *[ilegível]* esta
 Escriptura em minha Notta e em taõ
 bem aceito em nome de qualquer
 assunto a quem mais todas passa
 30 e para Constar como apresente em
 que assignaõ os outorgantes e tes-
 temunhas depois de lida por mim

||fl. 47v.||

Francisco de Paula Condosil Escrivão
do Juis de Pas e Tabelliaõ de Nottas
[ilegível] e assigno em Publico e [ilegível]

[ilegível] de [ilegível]

5 [ilegível]

Francisco de Paula Condosil

Francisco [ilegível] Campos Sobrinho

Domingos [ilegível] de Resende

testemunha Joaquim Pinto [ilegível]

10 José Candido Teixeira

Escriptura de Compra e venda

que foi *Dona* Maria Vitoria da

Conceição a Miguel Francisco

Rodrigues Pinheiro [ilegível] [ilegível] como

15 abaixo se declara

Saibaõ quantas esta Publica Escriptu

ra de compra e venda ou como em descri

to minhas nome e lugar haja vim que

no anno do Nascimento de Nosso Se

20 nhor Jesus Christo de mil oito centos

e sessenta e tres aos tres de Agosto do

dito anno nesta Freguesia do Espiri

to Santo da varginha Termo da Ci

dade de Tres-Pontas Comarca do Rio

25 Verde em nosso Cartorio com parecerão

presentes partes havidas e contra

tadas de uma como outorgante.

vendedor *Dona* Maria Victoria da

Conceição moradora nesta Freguesia

||fl. 48v.||

do Juis de Pas e Tabelliaõ de Nottas

[ilegível] e assigno em Publico e [ilegível]

[ilegível] de [ilegível]

[ilegível]

- 5 Francisco de Paula Condosil
Francisco [ilegível] Campos Sobrinho
Domingos [ilegível] de Resende
testemunha Joaquim Pinto [ilegível]
José Candido Teixeira

- 10 Escriptura de Compra e venda
 que foi *Dona* Maria Vitoria da
 Conceição a Miguel Francisco
 Rodrigues Pinheiro [ilegível] [ilegível] como
 abaixo se declara

- 15 Saibaõ quantas esta Publica Escriptu
 ra de compra e venda ou como em descri
 to minhas nome e lugar haja vim que
 no anno do Nascimento de Nosso Se
 nhor Jesus Christo de mil oito centos
 e sessenta e tres aos tres de Agosto do
 dito anno nesta Freguesia do Espiri
 to Santo da varginha Termo da Ci
 dade de Tres-Pontas Comarca do Rio
 Verde em nosso Cartorio com pareceraõ
 presentes partes havidas e contra
 tadas de uma como outorgante.
 vendedor *Dona* Maria Victoria da
 Conceição moradora nesta Freguesia
 e de outra como outorgado comprador

APÊNDICE WW — Fólio 49

N.º 6
De real cédula de 18 de Maio de 1803
do Art.º 1.º do Regulamento de 21 de Maio de 1803
N.º 63



RENDA PROVINCIAL
MINAS GERAES
EXERCICIO DE 1803 A 1804

A folha do termo de receita fica debitada
ao Collector *José Baptista de*
Almeida
a importância de *setenta mil réis*

R\$ 70 000 --

recebida do *Corporação de*
Sancti Spiritus
pelo imposto de *3.º de*
que compraram *alvará*
de *compra*
obtida de *1803*
id. e. b. *aviso*
a quem *proprietário*

Collectoria Municipal de *Imperatriz*
do *Estado* de 1803.
O Collector *José Baptista de Almeida*
O Escrivão *F.º de Almeida*

||fl. 49v.||

<Número 6>

<Reis 1: 400>

<Pagou mil equatro centos reis Tres Pontas 2 de>

<Agosto de 1863>

<Ferreira Brito>

N. 43. <A Consta>

5 RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 186 3 A' 186 4.

A folhas do caderno de receita fica debitada

ao Collector *Tenente Coronel João Baptista Ferreira de*

10 Brito

a importancia de settenta mil reis

Rs. 70 \$ 000

recebida de Gaspar José de Paiva de

dig o Miguel Franscisco *Rodrigues-Pinheiro e Costa*15 pelo imposto de 5 *parcelas* da *quantia* de 1: 700 *reis* por

que compraraõ a Maria Victoria

da Conceição dois escravos de nomes

Andrei a de *idade* de 25 *annos* e Sabino de*idade* de 1 *annos* ambas pela *quantia* de 1:600 *reis*

20 e que vaõ pagar es criptura

Collectoria Municipal de Trespontas

2 de Agosto de 186 3.

O Collector João Baptista Ferreira de Brito25 O Escrivão Ferreira Brito

APÊNDICE XX — Fólio 50



||fl. 50v.||

N. 44. <A Costa>

RENDA [sinal público] PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1863 A' 1864.

5 A folhas do caderno de receita fica debitada
ao Collector *Tenente Coronel* João Baptista Ferreira de
Brito
a importancia de dois mil cento es e
centa *reis*

10 Rs. 2 \$ 160
recebida de Miguel Francisco *Rodrigues*-Pinheiro
e *Costa*
pelo imposto de [ilegível] [ilegível] [ilegível] das com-
pras que fiserão dos escravos

15 Andrei a e Sabino a *Maria*
Victoria da Conceição

Collectoria Municipal de Trespontas
[ilegível] de Agosto de 1863.

20 O Collector João Baptista Ferreira de Brito
O Escrivão Ferreira Brito

||fl. 51r.||

<61>

<Braga>

Manoel digo Miguel Francisco Ro <*Francisco de Carvalho*>

Drigues Pinheiro e Costa por ser bas-

5 tante procurador Domingos Jose da

[ilegível] morador outorgado na Cida

dade do Rio de Janeiro de mim reco

nhecidos pelas proprios de que trato

e pelo outorgante vendido

10 foi dito em presença das testemu

nhas abaixo assignadas igualmen

tes de mim reconhecidos que ha

ligitimo Senhor e passando e a de dos

Escravos Criollos de nome Andreia de

15 idade de vinte e cinco annos mais

ou menos Sattina natural da [ilegível]

Dias, e sabrina de idade de hum anno

mais ou menos as quais nesasas que

vendia como de facto vendidos ti

20 nha de hoji para todo o sempre

ao outorgado comprador pelo preço

e quantia de hum conto quatro

centos mil reis que recebo ao faser

resta em pagamento de mais quan

25 tia, e na pessoa do outorgado com

prador cedia e transferia toda

aposse dominio jus e acção que so-

bre o dito nossas tinha no dá por

empassado pela clausula Consti

30 tente, e se obriga afaser esta venda

boa forma e valiosa á todo o tempo

por sem bem. Esendo presente o

outorgado comprador por ser bas

||fl. 52r.||

Manoel digo Miguel Francisco Ro <*Francisco de Carvalho*>

Drigues Pinheiro de *Costa* por ser bas-

tante procurador Domingos Jose da

[ilegível] morador outorgado na Cida

5 dade do Rio de Janeiro de mim reco-
nhecidos pelas proprios de que trato
e pelo outorgante vendido

foi dito em presença das testemu-

nhas abaixo assignadas igualmen-

10 tes de mim reconhecidos que ha-
ligitimo Senhor e passando e a de dos
Escravos Criollos de nome Andreia de
idade de vinte e cinco annos mais
ou menos Sattina natural da [ilegível]

15 Dias, e sabrina de idade de hum anno
mais ou menos as quais nesasas que
vendia como de facto vendidos ti-
nha de hoji para todo o sempre
ao outorgado comprador pelo preço

20 e quantia de hum conto quatro
centos mil reis que recebo ao faser
resta em pagamento de mais quan-
tia, e na pessoa do outorgado com-
prador cedia e transferia toda

25 aposse dominio jus e acção que so-
bre o dito nossas tinha no dá por
empassado pela clausula Consti-
tente, e se obriga afaser esta venda
boa forma e valiosa á todo o tempo

30 por sem bem. Esendo presente o
outorgado comprador por ser bas-
tante procurador e sena dito por elle

||fl. 53v.||

foi dito em presença das mesmas teste
munhas que aceitava a venda com as
condições estipuladas, e nesta ata a
presente os tabelliões seguintes *Numero 6*

- 5 *Reis 1\$400 Pagou* mil quatro centos reis
Tres-Pontas 2 de Agosto de 1863 *FerreiraBritto Numero 23*
Silva Costa a importancia de Setenta
mil reis *Reis 70\$000* recebido de Miguel
Francisco Rodrigues Pinheiro *Costa Coll*
- 10 ectoria Municipal de Tres Pontas 2 de
Agosto de 1863 o Collector Joaõ Baptista
Ferreira de Britto o Escrivaõ *FerreiraBritto Numero 66*
a importancia de dois mil cento e se
centa reis *Reis 2\$160* recebida de Miguel
- 15 Francisco Rodrigues Pinheiro *Costa Coll*
ectoria Municipal de Tres-Pontas 2 de
Agosto de 1863 o Collector Joaõ Baptis
ta Ferreira de Britto o Escrivaõ *FerreiraBritto*
nada mais. Edecomo assim o escrivaõ
- 20 outorgaraõ e aceitaraõ epoderaõ
[ilegível] esta Escriptura em minha
Nottas em taõbem acceito em nome
di qualquer assunto a quem mais
toda passa e para constar como a
- 25 presente em que assigna o outor
gante arrego da qual por não Sa
ber ler nem escrever assigna [ilegível]
Antonio de [ilegível] o outorgado e
testemunhas depois de lida por
- 30 mim Francisco de Paula Condosil
Escrivaõ do Juis de Pas e Tabelli

APÊNDICE BBB — Fólio 54

para todos os promovei das mesmas de
 senhas que assistam a todos os
 beneficios de que se trata e para
 presentem a todos os interessados e
 N.º 1160 de 17 de agosto de 1763
 N.º 1161 de 17 de agosto de 1763 N.º 1162 de 17 de agosto
 N.º 1163 de 17 de agosto de 1763 N.º 1164 de 17 de agosto
 N.º 1165 de 17 de agosto de 1763 N.º 1166 de 17 de agosto
 N.º 1167 de 17 de agosto de 1763 N.º 1168 de 17 de agosto
 N.º 1169 de 17 de agosto de 1763 N.º 1170 de 17 de agosto
 N.º 1171 de 17 de agosto de 1763 N.º 1172 de 17 de agosto
 N.º 1173 de 17 de agosto de 1763 N.º 1174 de 17 de agosto
 N.º 1175 de 17 de agosto de 1763 N.º 1176 de 17 de agosto
 N.º 1177 de 17 de agosto de 1763 N.º 1178 de 17 de agosto
 N.º 1179 de 17 de agosto de 1763 N.º 1180 de 17 de agosto
 N.º 1181 de 17 de agosto de 1763 N.º 1182 de 17 de agosto
 N.º 1183 de 17 de agosto de 1763 N.º 1184 de 17 de agosto
 N.º 1185 de 17 de agosto de 1763 N.º 1186 de 17 de agosto
 N.º 1187 de 17 de agosto de 1763 N.º 1188 de 17 de agosto
 N.º 1189 de 17 de agosto de 1763 N.º 1190 de 17 de agosto
 N.º 1191 de 17 de agosto de 1763 N.º 1192 de 17 de agosto
 N.º 1193 de 17 de agosto de 1763 N.º 1194 de 17 de agosto
 N.º 1195 de 17 de agosto de 1763 N.º 1196 de 17 de agosto
 N.º 1197 de 17 de agosto de 1763 N.º 1198 de 17 de agosto
 N.º 1199 de 17 de agosto de 1763 N.º 1200 de 17 de agosto

||fl. 54v.||

foi dito em presença das mesmas teste
munhas que aceitava a venda com as
condições estipuladas, e nesta ata a
presente os tabelliões seguintes *Numero 6*

- 5 *Reis 1\$400 Pagou* mil quatro centos reis
Tres-Pontas 2 de Agosto de 1863 *FerreiraBritto Numero 23*
Silva Costa a importancia de Setenta
mil reis *Reis 70\$000* recebido de Miguel
Francisco Rodrigues Pinheiro Costa Coll
- 10 ectoria Municipal de Tres Pontas 2 de
Agosto de 1863 o Collector Joaõ Baptista
Ferreira de Britto o Escrivaõ *FerreiraBritto Numero 66*
a importancia de dois mil cento e se
centa reis *Reis 2\$160* recebida de Miguel
- 15 *Francisco Rodrigues Pinheiro Costa Coll*
ectoria Municipal de Tres-Pontas 2 de
Agosto de 1863 o Collector Joaõ Baptis
ta *Ferreira de Britto* o Escrivaõ *FerreiraBritto*
nada mais. Edecomo assim o escrivaõ
- 20 outorgaraõ e aceitaraõ epoderaõ
[ilegível] esta Escriptura em minha
Nottas em taõbem acceito em nome
di qualquer assunto a quem mais
toda passa e para constar como a
- 25 presente em que assigna o outor
gante arrego da qual por naõ Sa
ber ler nem escrever assigna [ilegível]
Antonio de [ilegível] o outorgado e
testemunhas depois de lida por
- 30 mim *Francisco de Paula Condosil*
Escrivaõ do Juis de Pas e Tabelli
aõ di Nottas [ilegível] e assigno

||fl. 55r.||

<62>

<Braga>

em Publica e [ilegível]. Dia 1 Francisco Condosil <Francisco de Carvalho>

[ilegível] de [ilegível]

5 [ilegível]

Francisco de Paula Condosil

[ilegível] Antonio de [ilegível]

Domingos José de Salles.

testemunha presente Luis Jose de [ilegível]

10 Jose Lusiano Marques

Escritura de Compra e venda a
outra que foi Joaquim Alves da
Silva a Manoel Francisco de Car-
valho como abaixo se declara

15 Saibaõ quantas esta Publica Escritura di
compra e venda a outro ou como em descri-
to minhas nome elugar haja vim que
no anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e sessen-

20 ta e tres aos vinte dias do mes de De-
sembro do dito anno nesta Freguesia
do Espirito Santo da varginha Termo
da Cidade de Tres-Pontas Comarca do
Rio Verde em meo Cartorio compare

25 ceraõ presentes partes havidas e con-
tratadas de huma como outorgan
te vendido Joaquim Alves da Silva
e de outra como outorgado comprador
Manoel Francisco de Carvalho todos

30 de mim reconhecidos pelos proprios

APÊNDICE DDD — Fólio 56

Contrato de Venda
 SH
 Francisco de Paula (vendador)
 Estando em 2.ª e 3.ª
 Domingos José de Salles
 W.ª S.ª São José de Pang
 José Lauriano Alva
 Escripção de compra e venda a
 saber que far paguem e deu da
 Silva a ellancul Brancos de
 patho como abaixo se declara
 Sabia quanto esta Publica Comprova
 Comprova e venda a saber o mesmo
 de melhor nome e lugar haja e não que
 no nome de casamento de Paulo de
 Jesus Christ de mil e cento e sessenta
 e três em virtude de carta de
 rembo de vinte annos nesta Regencia
 de Espirito Santo da Paragem de
 de Lisboa de São Paulo e
 de São Paulo em uma Carta de
 uma parente parte haver e con
 tractada de herança como se
 tiver e não paguem e deu da Silva
 em carta de compra e venda
 de São Paulo de São Paulo todo
 de nome e reconhecimento pelo proprio
 de quem trata e não se aplica a compra

||fl. 56r.||

em Publica e [ilegível]. Dia 1 Francisco Condosil <Francisco de Carvalho>

[ilegível] de [ilegível]

[ilegível]

Francisco de Paula Condosil

5 [ilegível] Antonio de [ilegível]

Domingos José de Salles.

testemunha presente Luis Jose de [ilegível]

Jose Lusiano Marques

Escriptura de Compra e venda a

10 outra que foi Joaquim Alves da
Silva a Manoel Francisco de Car-
valho como abaixo se declara

Saibaõ quantas esta Publica Escripura di
compra e venda a outro ou como em descri-

15 to minhas nome elugar haja vim que
no anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e sessen-
ta e tres aos vinte dias do mes de De-

20 sembro do dito anno nesta Freguesia
do Espirito Santo da varginha Termo
da Cidade de Tres-Pontas Comarca do
Rio Verde em meo Cartorio compare
ceraõ presentes partes havidas e con-
tratadas de huma como outorgan

25 te vendido Joaquim Alves da Silva
e de outra como outorgado comprador
Manoel Francisco de Carvalho todos
de mim reconhecidos pelos proprios
de que trato e dou fé; e pelo outorgan-

||fl. 57v.||

te vendido me foi dito em presença das
 testemunhas abaixo assignadas igual
 mente de mim reconhecidas que ligi-
 timo Senhor e possuidas de um Escravo
 5 criolo de nome Justino de idade de vinte
 annos mais ou menos natural do Distri-
 to da [ilegível]; della foi venda condi-
 cional ao outorgado comprador pela
 quantia de Hum cento quarenta
 10 e dois mil reis cento oitenta reis em da-
 ta do dia seis de outubro do cessenta
 anno recebendo como recibo a dita quan-
 tia de que dá quitação, cuja venda foi
 a condição de que se ele outorgante res-
 15 tituisse aquella quantia no praso
 de seis meses a constar da refinida a-
 ta ficaria a venda de minhas efeito
 e brigan, e que nesta conformidade cedia e
 transferia des de logo todo o dominio a
 20 cção eossi e [ilegível] o Comprado por en-
 tregue, e empassado do referido escravo
 ainda pela clausula constitente ficando
 elle outorgante com escravo em seu poder
 durante o referido praso não como Senhor
 25 mas como simples precario correndo todo
 o risco ou perda cogitado na quitação por
 consta delle outorgante ate [ilegível] ou-
 torga do referido escravo ao outorgado
 e quando por [ilegível] não [ilegível] a
 30 dita quantia recebida no referido praso
 pagará o outorgado a [ilegível] podendo des

APÊNDICE FFF — Fólio 58

A respeito das leis de 1808 e 1809, o Sr. D. João
 VI, ao chegar ao Brasil, encontrou a situação
 da administração das colônias em estado de
 abandono e de total falta de direção. As
 leis de 1808 e 1809 foram promulgadas em
 Portugal, mas não chegaram ao Brasil devido
 ao bloqueio do Atlântico pelo Exército
 francês. A situação do Brasil era de
 absoluta falta de comunicação com o
 exterior. O Sr. D. João VI, ao chegar, viu
 que a administração das colônias estava
 em estado de total falta de direção.
 As leis de 1808 e 1809 foram promulgadas
 em Portugal, mas não chegaram ao Brasil
 devido ao bloqueio do Atlântico pelo Exército
 francês. A situação do Brasil era de
 absoluta falta de comunicação com o
 exterior. O Sr. D. João VI, ao chegar, viu
 que a administração das colônias estava
 em estado de total falta de direção.

||fl. 58v.||

te vendido me foi dito em presença das
 testemunhas abaixo assignadas igual
 mente de mim reconhecidas que ligi-
 timo Senhor e possuidas de um Escravo
 5 crioulo de nome Justino de idade de vinte
 annos mais ou menos natural do Distri-
 to da [ilegível]; della foi venda condi-
 cional ao outorgado comprador pela
 quantia de Hum cento quarenta
 10 e dois mil reis cento oitenta reis em da-
 ta do dia seis de outubro do cessenta
 anno recebendo como recibo a dita quan-
 tia de que dá quitação, cuja venda foi
 a condição de que se ele outorgante res-
 15 tituisse aquella quantia no praso
 de seis meses a constar da refinida a-
 ta ficaria a venda de minhas efeito
 e brigan, e que nesta conformidade cedia e
 transferia des de logo todo o dominio a
 20 cção eossi e [ilegível] o Comprado por en-
 tregue, e empassado do referido escravo
 ainda pela clausula constitente ficando
 elle outorgante com escravo em seu poder
 durante o referido praso não como Senhor
 25 mas como simples precario correndo todo
 o risco ou perda cogitado na quitação por
 consta delle outorgante ate [ilegível] ou-
 torga do referido escravo ao outorgado
 e quando por [ilegível] não [ilegível] a
 30 dita quantia recebida no referido praso
 pagará o outorgado a [ilegível] podendo des-
 de logo [ilegível] consta do mesmo escravo